



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2018

PROCESSO LC n.º 060

HOMOLOGADA 03/05/2018

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de profissional para serviços de Vigilância não armada, zeladoria diurna e noturna, quando se fizer necessário.

EMPRESA VENCEDORA: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME

ITEM 01 - Contratação de até 5.000 (cinco mil) horas de Serviços de Segurança (vigilância não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

VALOR FINAL P/ HORA: R\$ 40,00 (quarenta reais).

EMPRESA VENCEDORA: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

ITEM 02: Contratação de até 5.000 (cinco mil) horas de Serviços de zeladoria diurno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

VALOR FINAL P/ HORA: R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos).

EMPRESA VENCEDORA: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

ITEM 03: contratação de até 1.000 (mil) horas de Serviços de zeladoria noturno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

VALOR FINAL P/ HORA: R\$ 16,15 (dezesseis reais e quinze centavos).

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 060

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018.

Regime de Contratação: Menor Preço Por Item.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de profissional para serviços abaixo relacionados, nas condições previstas no termo de referência;

ITEM 01 - Contratação de até 5.000 (cinco mil) horas de Serviços de Segurança (vigilância não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

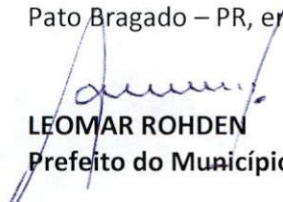
ITEM 02 - Contratação de até 5.000 (cinco mil) horas de Serviços de zeladoria diurno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

ITEM 03 - contratação de até 1.000 (mil) horas de Serviços de zeladoria noturno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 19 de abril de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, em 03 de abril de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

TCE Nº _____
de 06/04/18 FL. _____

Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1383
de 09/04/18 FL. 02

Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

O Presente Nº 4501
de 06/04/18 FL. _____

Margo
Visto

Publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo



Processo Administrativo nº

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 12 de março de 2018.

De: Secretaria Municipal de Administração
Para: Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação para abertura de Processo de Licitação

Excelentíssimo Senhor;

Venho por meio de este solicitar ao Prefeito Municipal autorização para iniciar processo de licitação na modalidade Pregão Presencial – Para Fins de **Registro de Preços**, tipo menor preço por lote, com o objeto de **Futura e eventual contratação** de empresa, para atender em **situações emergenciais, eventuais e esporádicas de serviços de limpeza de prédios, pátios, patrimônios e locais públicos** (exceto serviço de varrição de rua), em turnos diurno e noturno, para situações emergenciais e esporádicas/eventuais.

Lote 01 - SERVIÇOS DE ZELADORIA DIURNO

Item	Quantidade estimada	Função	Horário de prestação dos serviços	Teto Máximo Unitário / Hora
1	5.000 horas	Serviços de Zeladoria Diurno	05h00min/22h00min	R\$ 20,31 101.550,00

Lote 02 - SERVIÇOS DE ZELADORIA NOTURNO

Item	Quantidade estimada	Função	Horário de prestação dos serviços	Teto Máximo Unitário / Hora
1	1.000 horas	Serviços de Zeladoria Noturno	22h00min/05h00min	R\$ 23,41 23.410

Os valores para teto desta licitação foram obtidos por meio de cotação realizada com empresas do ramo devidamente constituídas. A presente contratação dar-se-á de conformidade com a Legislação vigente.

Para os serviços de Zeladoria, a empresa contratada deverá dispor de pessoal suficiente, para manter a limpeza de prédios e próprios públicos (quando solicitados), os quais deverão realizar, entre outras, as seguintes tarefas:

- dispor quanto à limpeza do local, tanto predial como limpeza externa (varrição e recolhimento do lixo);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes;
- c) efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, lavando vidraças, utensílios e instalações;
- d) inspecionar, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento, parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários;
- e) cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos, para manter as condições de asseio requeridas;
- f) executar ou providenciar serviços de manutenção geral, trocando lâmpadas e fusíveis, efetuando pequenos reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos;
- g) zelar pelo cumprimento do regulamento interno, evitando ruídos em horas impróprias e o uso indevido das instalações e levando à administração os problemas surgidos, para possibilitar a manutenção da ordem e promover o bem-estar dos usuários;
- h) encarregar-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados, para evitar a descontinuidade do processo de higienização e de manutenção do prédio e de suas instalações.
- i) atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados;
- j) executar outras atividades correlatas.

DO VALOR E ENCARGOS

No valor a ser proposto pela proponente, deverão estar inclusos todos custos diretos e indiretos incidentes sobre a remuneração (objeto deste Edital), ainda os encargos sociais, trabalhistas, rescisórios, tributários, previdenciários e outros que porventura incidirem.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias, rescisórios e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços.
- Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;
- Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;



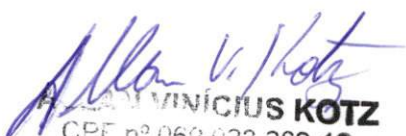
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a. Sempre que houver necessidade de contratar os serviços, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 02 (dois) dias. Nesta solicitação, será indicado o local, dias, horário de prestação dos serviços e quantidade mínima de pessoas necessárias.
- b. Uma vez solicitados os serviços, os indicados deverão estar no local e horário acordado, para prestação dos serviços necessários;

Cordialmente;


ALLAN VINÍCIUS KOTZ
CPF nº 069.023.269-16
Secretário Municipal de
Administração

Allan Vinicius Kotz
Secretário de Administração

0.

Médio Hora
Laborio Diurno

19.90	+
19.95	+
21.10	+
60.95	÷
3.	=
20.31	*

Médio Hora
Laborio Noturno

22.90	+
23.05	+
24.30	+
003	
70.25	*
70.25	÷
3.	=
23.41	*

ORÇAMENTO

DA EMPRESA R. DIESEL & CIA LTDA
À CONTRATANTE
PREFEITURA DE PATO BRAGADO – (PR)

Apresentamos e submetemos a V.Sa. orçamento referente a Serviços de Zeladoria em locais públicos, em horários diurnos e noturnos .

Item	Descrição	Valor Unitário / Hora
1	Serviços de Zeladoria Diurno	R\$ 19,90
2	Serviços de Zeladoria Noturno	R\$ 22,90

- 1) Valor por hora de Serviços de Zeladoria Diurno: R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos).
- 2) Valor por hora de Serviços de Zeladoria Noturno: R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos).

prazo de validade deste orçamento é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

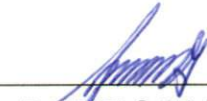
Atenciosamente,

07.265.858/0001-27

Pato Bragado, 05 de Março de 2018.

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A CJH, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná


R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.031.257/0001-52

R. Diesel & Cia LTDA – ME - Rua A Cjh, s/nº - B. Mutirão – Pato Bragado – PR - CEP:85948-000

Tel: (45) 3282-1305 / Fax: (45) 3282-1526 - CNPJ: 13.031.257/0001-52 - Inscrição Estadual: 90.498552-03

KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME.

CNPJ 97.530.786/0001-90



PARA O MUNICIPIO

PATO BRAGADO-PR

ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA .

VALOR POR HORA DIUNRA..... 19,95 (DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR POR HORA NOTURNA..... 23,05 (VINTE E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS),

Orçamento válido pelo prazo de 60 dias

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop at the top and several smaller strokes below.

Kapa Consultoria e treinamentos

CNPJ 97.530.786/0001-90

Marechal Cândido Rondon, 08 de Março de 2018.

EL QUEDR & CIA LTDA

CNPJ: 03.535.148/0001-19

ROD PR 495, s/n, km 12, Entre Rios do Oeste – PR.

ORÇAMENTO

DA EMPRESA EL QUEDR & CIA LTDA
À CONTRATANTE
PREFEITURA DE PATO BRAGADO – (PR)

Apresentamos e submetemos a V.Sa. orçamento referente a Serviços de Zeladoria em locais públicos, em horários diurnos e noturnos .

Item	Descrição	Valor Unitário / Hora
1	Serviços de Zeladoria Diurno	R\$ 21,10
2	Serviços de Zeladoria Noturno	R\$ 24,30

- 1) Valor por hora de Serviços de Zeladoria Diurno: R\$ 21,10 (vinte um reais e dez centavos).
- 2) Valor por hora de Serviços de Zeladoria Noturno: R\$ 24,30 (vinte e quatro reais e trinta centavos).

O prazo de validade deste orçamento é de **60 (sessenta)** dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente,

Entre Rios do Oeste, 05 de Março de 2018.


EL QUEDR & CIA LTDA

CNPJ nº 03.535.148/0001-19

03.535.148/0001-19

El Guedr &
Cia Ltda

Rodovia PR 495, s/nº - Km 12

888-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, Para fins de Registro de Preços n.º 039/2018.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de vigilância não armada, zeladoria noturno e diurno, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo, realizamos uma análise prévia com apontamentos que impediam o prosseguimento do procedimento licitatório. Na mesma manhã o Secretário responsável respondeu aos apontamentos, retornando o procedimento para análise desta procuradora. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analizado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, uma vez que não é possível prever quando e quanto de cada item será utilizado.

Há justificativa para a escolha do regime de compras por lote, conforme declaração do Secretário responsável.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em orçamentos apresentados, sendo que o Secretário responsável atestou que os valores estão dentro do praticado em mercado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Entendo que a contratação de zeladoria por meio de procedimento licitatório só pode se realizar ENQUANTO NÃO SE FORMALIZAR NOVO PROCEDIMENTO DE TESTE SELETIVO, por ora para que não seja prejudicado o serviço público, não há outra alternativa à administração que a contratação desta forma, mas é IMPERIOSO A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA SUPRIR ESTAS VAGAS EXCEPCIONAIS E TRANSITÓRIAS.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 05 de abril de 2018.


Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 02 de abril de 2018.

De: Secretaria de Administração

Para: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: COMPLEMENTA INFORMAÇÕES DA SOLITAÇÃO;

Quanto aos apontamentos realizados pela Procuradora Jurídica Municipal, no que se refere ao edital de Pregão n.º 039/2018, com Objeto de futura e eventual contratação de serviços sendo item 01 – Serviços de Segurança não armada, item 02 – Serviços de zeladoria diurno e item 03 – Serviços de zeladoria noturno.

Temos a informar o que segue, quanta a motivação para solicitar a contratação é que conforme informações repassadas pelo setor de recursos humanos o nosso teste seletivo, teve seu prazo de vigência expirado no mês de março, para que possamos manter as mínimas condições de trabalho dos e condições de adequadas de trabalho, no período em que realizamos o processo para contratação de empresa para execução do teste seletivo, é o que motiva a presente contratação.

Sobre dúvidas restantes, estou à disposição para esclarecer.

Atenciosamente;


Allan Vinicius Kotz

Secretário de Administração

Pato Bragado – PR, em 02 de abril de 2018.

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: PEDIDO DE LICITAÇÃO;

Diante a expiração na de saldo de ata na qual previa a contratação de serviços de segurança não armada, para atuarem em eventos oficialmente institutos no Município de Pato Bragado – PR, quando a adoção da modalidade, sugere-se Pregão Presencial – Para Fins de Registro de Preços, com regime de Compras por item, justifica-se, diante da impossibilidade de mensurar com exatidão a quantidade de horas se serão utilizadas durante a vigência da presente ata.

Após o exposto solicitamos o que segue, Futura e Eventual contratação de até 5.000 (cinco mil) horas de Serviços de Segurança (vigilância não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR,

O teto máximo por hora se de R\$ 43,12 (quarenta e três reais e doze reais), qual foi obtido por meio de calculo de media e os orçamentos estão em anexo a está solicitação.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição, para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente;



ALLAN VINICIUS KOTZ

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.461.088/0001-04

Orçamento de Serviço de Segurança

A MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME Pessoa Jurídica de direito privado estabelecido na Rodovia BR 277 km 608, s/n, Distrito Industrial, SANTA TEREZA DO OESTE - PR, inscrita no CNPJ 18.461.088/0001-04, representada nesse objeto por seu Administrador Sr. ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS, apresenta o seguinte orçamento, com nota fiscal e alimentação inclusa.

Local do evento: prefeitura municipal de Pato Bragado

Item	Material/Descrição	Qtde	Valor Unitário R\$
01	Serviço de Segurança, desarmada, credenciada na Polícia Federal.	1 h	40,00
Valor Total R\$			40,00

Santa Tereza do Oeste - PR, 22 de janeiro de 2018

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME
ADMINISTRADOR: ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS
CPF: 029.745.326-24

↓
R\$ 43,12
o 5.000
215,600



ORÇAMENTO - PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

FORNECEDOR: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME

ENDEREÇO: Rua: MARIA JOSÉ DE CASTRO CONSALTER N° 11 – JARDIM MOÇÕES

CIDADE: PARANAÍVAI CNPJ: 14.143.759/0001-38

TELEFONE: (45) 99993-7931 OU 99969-8598

E-MAIL: soaressegurançamcr@gmail.com

Item	Descrição	Descrição
1	Prestação de serviços de segurança privada, credenciada na polícia federal, devidamente uniformizados, portando rádio comunicador para atuar em eventos.	R\$: 45,60 reais a hora trabalhada

Nesse valor estão incluído todas as despesas tais como,
Alimentação, transporte, e despesas fiscais


SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME

ORÇAMENTO

DA EMPRESA **SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA ME**
À CONTRATANTE
PREFEITURA DE PATO BRAGADO – PR

Apresentamos e submetemos a V.Sa. Orçamento referente a Serviços de Segurança desarmada.

Item	Serviço	Valor da hora
1	Segurança Desarmada	R\$ 43,75

1) **Serviço de Segurança é de quarenta e três reais e setenta e cinco centavos a hora.**

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente,

Guaira-PR, 23 de Janeiro de 2018.

MARISTELA SCHLLEMER
CPF: 661.820.939-00
Sócia Proprietária


ROSEMIRO EVERSON MARECO
CPF: 040.336.669-07



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de serviços de vigias/guardas e zeladora, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – Secretaria Municipal de Administração

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.77.385 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.386 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.39.77.825 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.78.826 – Vigilância demais setores da Administração

12.361.1150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.77.1046 – Vigilância da Rede Escolar

3.3.90.39.78.1047 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

12.365.1150.2.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CMEI

3.3.90.39.77.1347 – Vigilância da Rede Escolar

3.3.90.39.78.1348 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural

3.3.90.39.77.1582 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1583 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.030 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.39.77.1827 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1828 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

27.812.1250.2.031 - Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal

3.3.90.39.77.1881 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1882 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

27.812.1250.2.032 - Manutenção das Atividades do Ginásio O Bragadinho

3.3.90.39.77.1911 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1912 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

3.3.90.39.77.2120 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.2121 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.77.2810 – Vigilância demais setores da Administração



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.78.2811 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

10.301.1450.2.048 – Manutenção da UAPSF

3.3.90.39.77.3148– Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.3149 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.77.4450– Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.4451 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

08.243.1500.6.004 – Manutenção das Atividades do projeto PIÁ

3.3.90.39.77.4582– Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.4583 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.39.77.5272– Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5273 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.1650.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.39.77.5244– Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5245 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

23.695.1650.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.39.77.5635– Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5636 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

236951700.2067 – Implementação e Manutenção das ações de incentivo e apoio ao Turismo

3.3.90.39.77.5690– Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5691 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

Cordialmente,

Djoní Aleander Rohden

Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

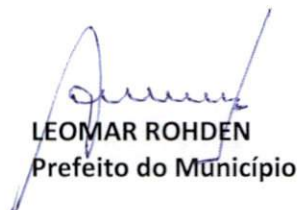
Pato Bragado – PR, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de uma empresa para dispor de profissionais para os serviços de vigilância e zeladoria, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e Decreto Municipal, N° 107/2010.

Atenciosamente.



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08h20min do dia 19/04/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 039/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno portesediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 19/04/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo para futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descritos no Termo de Referência, anexo deste Edital. Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de profissional para serviços abaixo relacionados, nas condições previstas no termo de referência;

ITEM 01 - Contratação de até 5.000 (cinco mil) horas de Serviços de Segurança (vigilância não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

ITEM 02 – Contratação de até 5.000 (cinco mil) horas de Serviços de zeladoria diurno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

ITEM 03 - contratação de até 1.000 (mil) horas de Serviços de zeladoria noturno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;

1 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.2 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES.**

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do **Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 039/2018** realizar-se-á no dia **19 de abril de 2018, às 08h20min**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX//

CNPJ: XXX//

ENDEREÇO: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX//

CNPJ: XXX//

ENDEREÇO: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o **VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM**, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.2.10A empresa participante deverá cotar todos os itens, conforme regime de compra global.

9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao MENOR PREÇO POR ITEM ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

- 12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.5 **Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:**

- 13.5.1Habilitação Jurídica;
- 13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;
- 13.5.3Documentação complementar.

13.6 **A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

- 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.7 **A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

- 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.7.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);

A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

13.8.1 Não vencidos;

13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.9 Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016 ou 2017, dispensável para MEI.

13.10 A documentação complementar a ser apresentada será:

13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.

13.10.6 Atestado de Capacidade Técnica, fornecida por Pessoa Jurídica, de serviços já prestados durante eventos similares aos previstos nesta Licitação, comprovando que prestou serviços em evento com duração de no mínimo 03 (três) dias, com circulação de no mínimo 20.000 pessoas, apresentação somente para o item 01.

13.10.7 Registro da empresa na Polícia Federal, para realização dos serviços de segurança, conforme descrito no Objeto da Licitação, apresentação somente para o item 01.

13.11 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.

13.12 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.13 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 14.6.1Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
 - 14.6.2As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
 - 14.6.3O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 14.6.4Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 14.6.5Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 14.6.6O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 14.6.7Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

- 15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior conforme abaixo relacionado;
- Item 01 – o valor de até R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais);
 - Item 02 – o valor de até R\$ 101.550,00 (cento e um mil quinhentos e cinquenta reais);
 - Item 03 – O valor de até R\$ 23.410,00 (vinte e três mil quatrocentos e dez reais).

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 16.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.
- 16.2 Os serviços, objeto desta Licitação, deverão ser executados de acordo com a solicitação da Secretaria solicitante. Os locais para desempenhos dos serviços serão designados pela Municipalidade, os prestadores de serviços deverão estar no local indicado pelo solicitante com no mínimo de 15 mínimos de antecedência.
- 16.3 Os serviços a serem prestados deverão ser de primeira qualidade.
- 16.4 A execução dos serviços será feita durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a solicitação.
- 16.5 Os serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 16.6 Os serviços serão solicitados parceladamente.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação do documento de cobrança, condicionados ao termo de execução das horas efetivamente trabalhadas, atestado pela Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos.
- 17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.
- 17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – Secretaria Municipal de Administração

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.77.385 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.386 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.39.77.825 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.78.826 – Vigilância demais setores da Administração

12.361.1150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.77.1046 – Vigilância da Rede Escolar



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.78.1047 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

12.365.1150.2.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CMEI

3.3.90.39.77.1347 – Vigilância da Rede Escolar

3.3.90.39.78.1348 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural

3.3.90.39.77.1582 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1583 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.030 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.39.77.1827 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1828 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

27.812.1250.2.031 - Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal

3.3.90.39.77.1881 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1882 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

27.812.1250.2.032 - Manutenção das Atividades do Ginásio O Bragadinho

3.3.90.39.77.1911 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1912 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

3.3.90.39.77.2120 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.2121 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.77.2810 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.2811 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

10.301.1450.2.048 – Manutenção da UAPSF

3.3.90.39.77.3148 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.3149 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.77.4450 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.4451 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

08.243.1500.6.004 – Manutenção das Atividades do projeto PIÁ

3.3.90.39.77.4582 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.4583 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.39.77.5272 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5273 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.1650.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.39.77.5244 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5245 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

23.695.1650.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.77.5635 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5636 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

236951700.2067 – Implementação e Manutenção das ações de incentivo e apoio ao Turismo

3.3.90.39.77.5690 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5691 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Prestar os serviços conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 0,5% sobre o valor Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor Ata de Registro de Preços;

23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1 Advertência por escrito;

23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor da Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.


24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de abril de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2018

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de profissional para serviços abaixo relacionados;

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNT
01	5000	Contratação de horas de Serviços de Segurança (vigilância não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR. *com registro da Polícia Federal	R\$ 43,12
02	5000	Contratação de horas de Serviços de zeladoria diurno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	R\$20,31
03	1000	Contratação de horas de Serviços de zeladoria noturno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	R\$ 23,41

- O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.
- Os serviços, objeto desta Licitação, deverão ser executados de acordo com a solicitação da Secretaria solicitante. Os locais para desempenhos dos serviços serão designados pela Municipalidade, os prestadores de serviços deverão estar no local indicado pelo solicitante com no mínimo de 15 minutos de antecedência, acompanhados dos equipamentos de segurança exigidos por Lei, para cobrirem o evento agendado.
- Os serviços a serem prestados deverão ser de primeira qualidade.
- A execução dos serviços será feita durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a solicitação.
- Os serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os serviços serão solicitados parceladamente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (vinte e dois) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2018.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual prestação de serviços xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º xxx/xxx, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO /SERVIÇOS/MARCA	Marca	V. Item	V. Global
01						
02						
03						
VALOR TOTAL R\$						

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo para Prestação dos Serviços:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, n.º, Município de, Telefone para Contato n.º, neste ato representada pelo senhor, Portador do RG n.º e do CPF n.º, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÕES SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	xxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxx	xxxx	xxxxxxxxxxx

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº/....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

18.4 O valor global desta Ata de Registro será de R\$....., sendo que o valor a ser pago por hora trabalhada será de até R\$..... pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, condicionados ao termo de execução das horas efetivamente trabalhadas, atestado pela Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – Secretaria Municipal de Administração

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.77.385 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.386 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.39.77.825 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

3.3.90.39.78.826 – Vigilância demais setores da Administração

12.361.1150.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.77.1046 – Vigilância da Rede Escolar

3.3.90.39.78.1047 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

12.365.1150.2.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CMEI

3.3.90.39.77.1347 – Vigilância da Rede Escolar

3.3.90.39.78.1348 – Limpeza e conservação da Rede Escolar

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural

3.3.90.39.77.1582 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1583 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.030 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.39.77.1827 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1828 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

27.812.1250.2.031 - Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal

3.3.90.39.77.1881 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1882 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

27.812.1250.2.032 - Manutenção das Atividades do Ginásio O Bragadinho

3.3.90.39.77.1911 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.1912 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

3.3.90.39.77.2120 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.2121 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.77.2810 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.2811 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

10.301.1450.2.048 – Manutenção da UAPSF

3.3.90.39.77.3148 – Vigilância demais setores da Administração



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.78.3149 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.77.4450 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.4451 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

08.243.1500.6.004 – Manutenção das Atividades do projeto PIÁ

3.3.90.39.77.4582 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.4583 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.39.77.5272 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5273 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.1650.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.39.77.5244 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5245 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

23.695.1650.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.39.77.5635 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5636 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

236951700.2067 – Implementação e Manutenção das ações de incentivo e apoio ao Turismo

3.3.90.39.77.5690 – Vigilância demais setores da Administração

3.3.90.39.78.5691 – Limpeza e conservação demais setores da Administração

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018.

O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

Os serviços, objeto desta Licitação, deverão ser executados de acordo com a solicitação da Secretaria solicitante. Os locais para desempenhos dos serviços serão designados pela Municipalidade, os prestadores de serviços deverão estar no local indicado pelo solicitante com no mínimo de 15 minutos de antecedência.

Os serviços a serem prestados deverão ser de primeira qualidade.

A execução dos serviços será feita durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a solicitação.

Os serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se Os serviços serão solicitados parceladamente.

Os serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Sala, Mutirão II, Pato Bragado – PR
Tel.: (45) 999658142


ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial P/ Fins de Registro de Preços n.º 039/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **R. DIESEL & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.265.858/0001-27, com sede à Rua A CJH, sala, Mutirão II, Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. Jose Carlos Silva de Oliveira portador do RG n.º 1.604.058-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 368.944.519-15 residente na Rua Tancredo Neves, 89, Bairro Alvorada, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA** portador do RG n.º 1.604.058-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 368.944.519-15, residente na Rua Tancredo Neves, 89, Bairro Alvorada, Pato Bragado – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 39/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado – PR, 19 de Abril de 2018.



JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
RG: 1.604.058-4/ CPF: 368.944.519-15
Sócio Administrador

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A.C.J.H. s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

(Handwritten initials and marks: 'u', 'P', 'h', 'u', and a checkmark)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: : : : :
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME : : : : :
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ROSELENI DIESEL**, brasileira, solteira, natural de Marechal Candido Rondon - PR, nascida em 20/05/1961, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 662.376.889-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.472.367-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

2) **LEVINO ALCINDO DIESEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 078.535.489-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.751.764-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, s/nº, Casa, Bairro Costa Oeste, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA -ME**, com sede na Rua A Cjh, S/Nº, Sala, Mutirão II, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.265.858/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0541197-9 em 21/02/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20071051538 em 22/03/2007, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Chopinzinho - PR, solteiro, nascido em 15/12/1958, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 368.944.519-15, portador da carteira de identidade civil nº 1.604.058-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **LEVINO ALCINDO DIESEL**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) ao ingressante **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROSELENI DIESEL	50.00	65.000	65.000,00
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	50.00	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA QUARTA DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Prestação de Serviços de Segurança desarmada residencial e comercial e Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros Municipal, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros Municipal, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, Construção de edifícios, casas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Artefatos de Cimento, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.**

Levino A Diesel
Roseleni Diesel
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
1510414
CONFERE COM O ORIGINAL
A A M G W B

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9

folha 2 de 5

CLAUSULA QUINTA DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA – ME, passa a denominar-se, a partir desta data, R. DIESEL & CIA LTDA – ME, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEXTA DA DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade a sócia ROSELENI DIESEL, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ROSELENI DIESEL passa a ser administrada por JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.265.858/0001-27
NIRE: 412.0541197-9

1) ROSELENI DIESEL, brasileira, solteira, Natural de Marechal Candido Rondon – PR, nascida em 20/05/1961, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 662.376.889-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.472.367-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

2) JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/12/1958, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 368.944.519-15, portador da carteira de identidade RG nº. 1.604.058-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, 89, Casa, Bairro Alvorada, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Gerido
Roseleni Diesel
R A
Am d
W
✓

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9

folha 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. DIESEL & CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua A Cjh, s/nº, Sala, Mutirão II, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/02/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros Municipal, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservação de Áreas Verdes, Construção de edifícios, casas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Artefatos de Cimento, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROSELENI DIESEL	50.00	65.000	65.000,00
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	50.00	65.000	65.000,00
TOTAL	100.00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Jerino



Roseleli Diesel
Jose Carlos Silva de Oliveira
W *A* *C* *W* *V*

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27

NIRE 412.0541197-9

folha 4 de 5

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Genio A. Giesse
Roselma Diesel



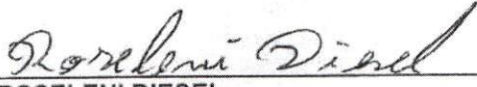
Handwritten initials and signatures: ✓ R A B W

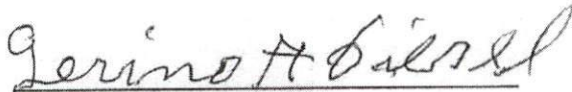
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
OLIDI SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.265.858/0001-27
NIRE 412.0541197-9

folha 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

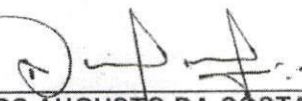
Pato Bragado - PR, 23 de Julho de 2009

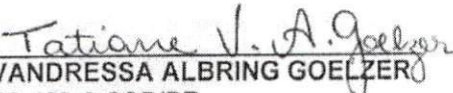

ROSELENI DIESEL


LEVINO ALCINDO DIESEL


JOSÉ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Assinatura: 
DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA
RG n.º. 6.570.561-3-SSP/PR

Assinatura: 
TATIANE VANDRESSA ALBRING GOELZER
RG n.º. 9.209.409-0-SSP/PR

Elaborado por: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0



Handwritten initials and marks: up, ✓, A B, G M, W

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Sala, Mutirão II, Pato Bragado – PR
Tel.: (45) 999658142

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 039/2018


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **R. DIESEL & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.265.858/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Carlos Silva De Oliveira portador do RG n.º 1.604.058-4 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF n.º 368.944.519-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 19 de Abril de 2018.

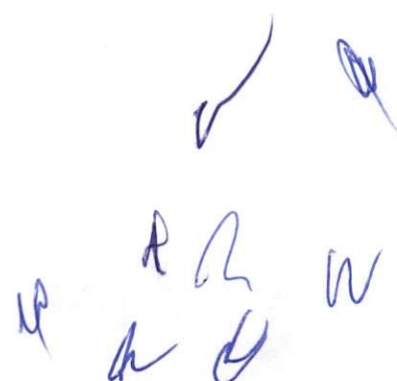


JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
RG: 1.604.058-4/ CPF: 368.944.519-15
Sócio Administrador

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A.C.J.H. s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná



R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Sala, Mutirão II, Pato Bragado – PR
Tel.: (45) 999658142

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 039/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**


A empresa **R. DIESEL & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.265.858/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Carlos Silva De Oliveira portador da Carteira de Identidade n.º 1.604.058-4 SSP/PR e do CPF n.º 368.944.519-15. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PRQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado – PR, 19 de Abril de 2018.





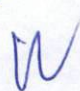


JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
RG: 1.604.058-4/ CPF: 368.944.519-15
Sócio Administrador

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A CJH, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R DIESEL & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0541197-9	CNPJ 07.265.858/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2005	Data de Início de Atividade 25/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA A CJH, S/N-SALA, MUTIRAO II, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS, COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E OU PARTICULARES, PODAS DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CASAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ARTEFATOS DE CIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSELENI DIESEL 662.376.889-00	65.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA 368.944.519-15	65.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/08/2009	Número: 20093323930	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 17 de abril de 2018

18/271191-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO I


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.789.877/0001-31, com sede a Rua Paranaguá, nº 504, Barracão, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, RG nº 12.854.491-7 SSP/PR, CPF/MF nº 090.598.519-27 residente na Rua Maringa, nº 3047, Centro, Pato Bragado - PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, RG nº 12.854.491-7 SSP/PR, CPF/MF nº 090.598.519-27 residente na Rua Maringa, nº 3047, Centro, Pato Bragado - PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 039/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 19 de abril de 2018.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato bragado - PARANÁ

A
- W Ch e W

FE-10001778,887,87

ALBARTERATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaíba, 504, Centro
CEP: 347.000 - Palmeirópolis - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WELINTON MARCOS COSTA MOURA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
12854491-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
090.598.519-27 11/12/1992

FILIAÇÃO
MARCELO NEVES MOURA
MARIA APARECIDA
PEREIRA DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05182718426 18/02/2021 12/04/2011

OBSERVAÇÕES

Welinton Marcos C Moura
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PATO BRAGADO, PR 19/02/2016

J. Marcos
ASSINATURA DO EMISSOR 00496432867
PR910351779

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1248085053

PROIBIDO PLASTIFICAR
1248085053

Handwritten marks:
A
u
B
ma

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 1 de 5

ANDRESSA JAQUELINE BONHART, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/01/1993, natural de Marechal Candido Rondon -PR, inscrita no CPF sob nº 055.633.159-16, portadora da carteira de identidade RG nº 8.455.978-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolândia, 2546, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, única sócia da empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão 1, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0780792-6, em data de 21/02/2014 e última alteração sob nº 20162422024, em data de 18/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, **RESOLVE**, alterar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a titular **ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, acima qualificada, que possui R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, vendendo e transferindo-as, a **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

Welinton

CLAUSULA SEGUNDA: O titular declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Andressa

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, fica assim descrito:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
WELINTON MARCOS COSTA MOURA	100.00	88.000	88.000,00
TOTAL	100.00	88.000	88.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials: A, Ch, and others.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA: A administração da Eireli caberá ao Titular WELINTON MARCOS COSTA MOURA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso no nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA: O titular ingressante declara para os devidos fins e feitos de direito que o mesmo não participa em nenhuma empresa dessa modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: O Titular ingressante declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Eireli passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Welinton

Anderson

we

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

d *R* *aw* *ew*

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 3 de 5

Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ :nº 19.789.877/0001-31

WELINTON MARCOS COSTA MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, na condição de titular da Empresa: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.789.877/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Welinton

Andrem

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 4 de 5

Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, **Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares**, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edificios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e **atividades de vigilância não armada.**

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA.

Welinton

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa teve inicio de atividades em 10/02/2014, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada por seu titular, **WELINTON MARCOS COSTA MOURA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

André

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

u
A
B
W

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 09 de Dezembro de 2016.

TABELONATO DE NOTAS

Andressa Jaqueline Bonhart
ANDRESSA JAQUÉLINE BONHART

TABELONATO DE NOTAS

Welinton Marcos Costa Moura
WELINTON MARCOS COSTA MOURA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Notarial de Pato Bragado
 Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
 Fone/Fax: (41) 3282-1282 - Bel. Albineta Kern Tullio - Tabelião/Oficial

Selo nº jwF4c.92Tz0.L0GFC, Controle: g0IJY.kNmD
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de WELINTON
 MARCOS COSTA MEURA (7798) e ANDRESSA JAQUELINE
 BONHART (7598). Nº 0407* FGS6PR64-974265-85*. Dou fé
 Pato Bragado-Paraná, 12 de dezembro de 2016 - 08:55:54h
 Em Teste da Verdade
 Acioli Kern - Escrevente J.ª em Função



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
 PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602859793. NIRE: 41600442377.
 A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 039/2018.

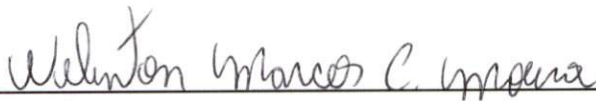
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.789.877/0001-31, por intermédio de seu representante legal, a Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, portador do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.519-27, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 19 de abril de 2018.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA
RG Nº 12.854.491-7
CPF Nº 090.598.519-27
SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANA

M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 039/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

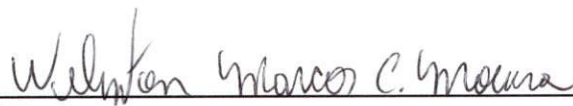
A empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº. 19.789.877/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº. 12.854.491-7; e do CPF nº. 090.598.519-27. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado- PR, 19 de abril de 2018.



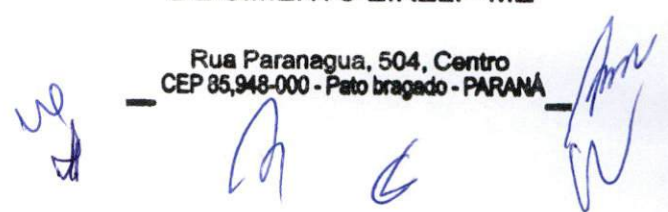
WELINTON MARCOS COSTA MOURA
RG Nº 12.854.491-7
CPF Nº 090.598.519-27
SOCIO - ADMINISTRADOR

✓

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0044237-7	CNPJ 19.789.877/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2014	Data de Início de Atividade 10/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARANAGUA, 504-BRCAO 1, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LAJES DE CIMENTO PRÉ-MOLDADOS; CONCRETAGEM (EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS, GASTRONÔMICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS, POLÍTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, CHOPERIAS, WHISKERIA, LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS, SERVIÇOS DE BUFFET, EXPLORAÇÃO DE BOLICHES E EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE GELO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS, COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OU PARTICULARES, PODAS DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PISCINAS E CAIXAS DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CAMA, MESA, BANHO, ELETRÔNICOS, LIVROS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA (TIJOLOS, LAJOTAS), SERVIÇOS ARTESANAIS, FABRICAÇÃO DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DE USUÁRIO E ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> WELINTON MARCOS COSTA MOURA 090.598.519-27	Administrador Sim	Início do Mandato 09/12/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20167970763	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 18 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signatures and initials



ÁGUA DE AÇO

Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ 26.888.593/0001-68

Rua: São João Del Rey N° 5625 Marechal C. Rondon – PR
E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com

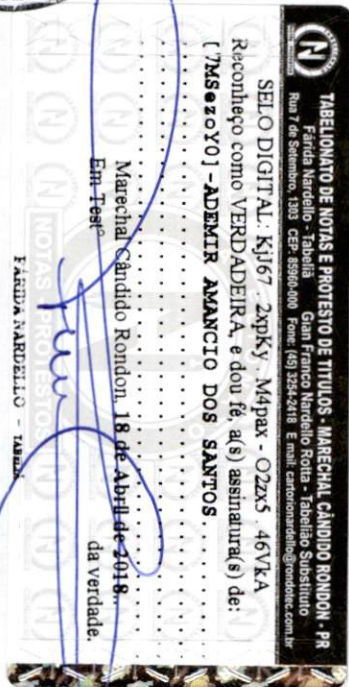


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018.

TERMODECREDENCIAMENTO

A empresa **ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº __, com sede à RUA:SÃO JOÃO DEL REY N°5625, VILA GAUCHA - MARECHAL CANDIDO RONDON – PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS RG 8.718.627-0 CPF/MF 061.552.709-45 residente na 25 de julho nº146, vila gaúcha, Cidade de marechal cândido Rondon Estado paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador o Senhor **WILIAN MARCEL MARTINI** RG 10091966-4 CPF/MF 080.764.449-85 residente na PONTA GROSSA nº3215, Bairro CENTRO, Cidade de PATO BRAGADO Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº039/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



MARECHAL CANDIDO RONDON, 18 de abril de 2018

Ademir Mancio dos Santos

SOCIO ADMINISTRADOR: ADEMIR MANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45

RG: 8.718.627-0 SSP/PR



14.143.759/0001-38
SOARES SEGURANÇA
PRIVADA LTDA - ME
Rua Maria José de Castro Consalter, 11
Paranavai - PR
67707-050

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ 26.888.593/0001-68

Rua: São João Del Rey N° 5625 Marechal C. Rondon – PR

E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
210.00130.85-3

NÚMERO **8389355** SÉRIE **001-0** UF **PR**

Wiliam M. Martini
ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

02 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**
BRASILEIRO

25/07/1990
NASCIMENTO

NOME **WILIAN MARCEL MARTINI**

LOC. DE NASC. **MEDIANEIRA - PR**

FILIAÇÃO **ADEMIR MARTINI**
SANDRA MARIA MARTINI

DOC. APRESENTADO: **RG 100919664 SESP PR**
C NASC Nº16450 LV25A FLS123Vº CRC MEDIANEIRA PR

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

LEI Nº 04 DE 18 DE MAIO DE 1965
RG: **100919664**

ASSINATURA DO EMISSOR
Maria Jacinda Mota Silla

LOCAL DA EMISSÃO: **PREF. MUN. PATO BRAGADO**
EMISSÃO: **28/02/2006**



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F.Fax (45) 3254-2418
M.C.Rondon

18 ABR. 2018 - PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabela
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 AMÉLIA HACKBARTH
 PATRÍCIA SIMONÉ NOÉ BRADACZ
 CAROLINE KROHN

Escriturarias
Juramentadas



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Fárida Nardello
TABELIA
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

100919664
18/04/2018
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FN040225



W
o
A
R
S

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

**AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**

Folha 01

ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, brasileiro, segurança, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Vera Cruz do Oeste-PR, aos 26/02/1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.718.627-0-SESP-PR e inscrito no CPF nº 061.552.709-45, residente e domiciliado a Rua São Paulo, 6953, Bairro Alto da Boa Vista, Marechal Cândido Rondon-PR, Cep: 85.960-000, e **CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS**, brasileiro, segurança, casado sob regime de Comunhão de Bens, nascido em Itaguaje-PR, aos 10/09/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.102.594-8-SSP-PR e inscrito no CPF nº 543.498.501-04, residente e domiciliado a Rua Manaus, 800 - Centro, Céu Azul-PR, Cep: 85.840-000, constituem uma sociedade limitada de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome comercial de **AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede na Rua São João Del Rey, 5625 – Vila Gaúcha, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social o ramo de Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviço de apoio; Organização e Promoção de Eventos; Congressos, exposições e festas; Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento; Prestação de Serviços de Bombeiro Civil, Socorristas e Brigadista; Serviços de Guardião, Vigilante, Garagista, Motorista, Ascensorista, Porteiro, Zeladoria, Copeiro, Recepcionistas, Guardadores; Supervisor, Encarregado, Contratação de Bandas e Shows artísticos; Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza de instalações públicas e privadas, apoio a administração; Locação de Equipamentos e estruturas para eventos, Tendas, Banheiros Químicos; Serviços de Reformas, pedreiro, carpinteiro, pintura; e Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança e de proteção ambiental; Transporte Rodoviário e mudanças, municipal, estadual e interestadual.

Clausula Terceira: A sociedade inicia suas atividades em 01 de dezembro de 2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SOCIO(A)	(%)	QUOTAS	VALOR
Ademir Amâncio dos Santos	30	105.000	R\$ 105.000,00
Clarício Amâncio dos Santos	70	245.000	R\$ 245.000,00
	100	350.000	R\$ 350.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **Ademir Amâncio dos Santos** e **Claricio Amâncio dos Santos**, com poderes e atribuições de administrador, individualmente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 16:31 SOB Nº 41208514612.
PROTOCOLO: 170047385 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700188700. NIRE: 41208514612.
AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Folha 02

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. As movimentações bancárias poderão ser em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Oitava: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do objetivo social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

RECONHECIMENTO
NO VERSO

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon, 01 de dezembro de 2016.

TABELIONATO
Fát
Rua 7


Ademir Amancio dos Santos
Ademir Amancio dos Santos

Claricio Amancio dos Santos
Claricio Amancio dos Santos

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 16:31 SOB Nº 41208514612.
PROTOCOLO: 170047385 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700188700. NIRE: 41208514612.
AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DIGITAL: JdKfp . DTmKy R4pah - X8Rx5 . R2u6L

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[LHqqT220]-ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS.....

[LHqqP110]-CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS.....

Marechal Cândido Rondon, 09 de Dezembro de 2016..

Em Testº

da verdade.

Fátima Nardello

CIAN FRANCO NARDELLO BOTTA - SECRETÁRIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 16:31 SOB Nº 41208514612.
PROTOCOLO: 170047385 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700188700. NIRE: 41208514612.

AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ÁGUA DE AÇO

Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME

CNPJ 26.888.593/0001-68

Rua: São João Del Rey N° 5625 Marechal C. Rondon – PR

E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 039/2018.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.888.593/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WILIAN MARCEL MARTINI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10091966-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 080.674.449-85, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 18 de abril de 2018

Representante: WILIAN MARCEL MARTINI

CPF: 080 764.449-85

RG: 10091966-4

26.888.593/0001-68
ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA - ME
Rua São João Del Rey, 5.625 - Vila Gaucha
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ 26.888.593/0001-68
Rua: São João Del Rey N° 5625 Marechal C. Rondon – PR
E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



ÁGUA DE AÇO

Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598

AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ 26.888.593/0001-68

Rua: São João Del Rey N° 5625 Marechal C. Rondon – PR
E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.888.593/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WILIAN MARCEL MARTINI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10091966-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 080.674.449-85, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 18 de abril de 2018

Representante: WILIAN MARCEL MARTINI

CPF: 080 764.449-85

RG: 10091966-4

26.888.593/0001-68
AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA - ME
Rua São João Del Rey, 5.625 - Vila Gaucha
88000-000 Marechal Cândido Rondon - PR

AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ 26.888.593/0001-68
Rua: São João Del Rey N° 5625 Marechal C. Rondon – PR
E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com

Handwritten initials: W, A, C, A, U



ÁGUA DE AÇO

Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME

CNPJ 26.888.593/0001-68

Rua: São João Del Rey N° 5625 Marechal C. Rondon – PR

E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 039/2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.888.593/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WILIAN MARCEL MARTINI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10091966-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 080.674.449-85, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (vinte e dois) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 18 de abril de 2018

Representante: WILIAN MARCEL MARTINI
CPF: 080 764.449-85
RG: 10091966-4

26.888.593/0001-68
ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA - ME
Rua São João Del Rey, 5.625 - Vila Gaucha
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ 26.888.593/0001-68
Rua: São João Del Rey N° 5625 Marechal C. Rondon – PR
E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0851461-2	CNPJ 26.888.593/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2017	Data de Início de Atividade 01/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO JOAO DEL REY, 5625, VILA GAUCHA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviço de apoio; Organização e Promoção de Eventos; Congressos, exposições e festas; Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento; Prestação de Serviços de Bombeiro Civil, Socorristas e Brigadista; Serviços de Guardião, Vigilante, Garagista, Motorista, Ascensorista, Porteiro, Zeladoria, Copeiro, Recepcionistas, Guardadores; Supervisor, Encarregado, Contratação de Bandas e Shows artísticos; Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza de instalações publicas e privadas, apoio a administração; Locação de Equipamentos e estruturas para eventos, Tendas, Banheiros Químicos; Serviços de Reformas, pedreiro, carpinteiro, pintura; e Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança e de proteção ambiental; Transporte Rodoviário e mudanças, municipal, estadual e interestadual.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS 061.552.709-45	105.000,00	SOCIO	Administrador
CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS 543.498.501-04	245.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 17/01/2017	Número: 20170047377		XXXXXXXXXX
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 19 de marco de 2018

18/191649-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

48 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DIMUS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

AVENIDA ITORORÓ, 361 - MARINGÁ-PR CEP:87010-460

CNPJ: 12.286.635/0001-86

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: DIMUS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Maringá-PR, à AVENIDA COMENDADOR ITORORÓ, 361, zona 02, CEP:87010-460, no município MARINGÁ-PR, devidamente inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas do ministério da fazenda (CNPJ/MF) SOB O N° 12.286.635/0001-86; neste ato representado Por Everton Delmondes Ayala, brasileiro, solteiro, empresário. Portador da cédula de identidade RG 7.552.811-6/SESP-PR e do CPF 008.625.729-32, residente e domiciliado em Maringá, Paraná, Rua Izaltino Martins Gomes 324 - jardim Diamante – CEP 87024-160.

OUTORGADO: Odair José Scarso, brasileiro, casado, capaz, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio, à Rua Professora valdete k.araujo ,758, centro, Portador da cédula de identidade RG 8.130.742-3 SESP/PR, e inscrito no CPF 027.676.559-17

PODERES:- a outorgante acima qualificada nomeia a constitui o outorgado, como seu procurador com poderes bastantes e expressos, para o fim especial de representar a firma outorgante em procedimentos licitatório, - podendo para tanto dito procurador tomar qualquer decisão durante todas as fazes das licitações, inclusive apresentar proposta e declarações de atendimento dos requisitos da habilitação em nome da outorgante; formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances; desistir expressamente de intenção de interpor recursos administrativos; manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativos ao final das seções ;interpor recursos administrativos ;assinar atas das seções ; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro ;enfim ,praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante ,inclusive assinar proposta e contratos de fornecimentos de demais compromissos ,constituir advogados com os poderes da clausula ad jurídica para o foro geral; praticar enfim todos os demais atos correlatados ao fiel cabal cumprimento do presente mandato.

Está procuração tem validade até 06 de julho 2018

Maringá-Pr, 06 de julho 2017.


EVERTON DELMONDES AYALA

RG 7.552.811-6/SESP-PR CPF 008.625.729-32



CARTÓRIO FLORIANO THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELA E REGISTRADORA
Rua. k.Jqka.5YKGB.LJpMj, Controle: hWav.V.Merq. Valido esse
Selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA
a firma de **EVERTON DELMONDES AYALA**.
F35PRXF10-818864-85* 0093* Dou fé. Maringá, Aos seis dias
do mês de julho do ano de dois mil e dezessete(06/07/2017).
Emolumentos: R\$3,95 (VRC 2,73), Selo Balcão: R\$0,75
Funrejus: R\$0,96. Em Teste da Verdade.

Fatima de Araujo Cavalcante - Escrevente Juramentada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
Rua. Provedor Edécio Passos, 1145 - Bairro São Estêvão, Jussara/PR - CEP 85064-000 - www.azvedobastos.pr.br - Tel.: (41) 354-5604 - Fax: (41) 354-5601

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 11º e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 76542107170956250423-1; Data: 21/07/2017 09:58:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM35713-PHLL.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bal. Valter de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A *A* *W* *msd*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2018 14:07:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 781640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/07/2018 10:21:50 (hora local)**.

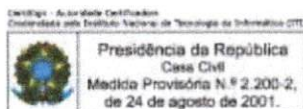
¹**Código de Autenticação Digital:** 76542107170956250423-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f7c686090c9ffec2a522093b7bd071a2df312f45f3562af2344774ad353925ae2a7555f7cabd6e31aef45cb8cda4999a146e9efb49af676377d6311196efd0c



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Sala 04 - Centro - Jd. São Francisco - CEP 38060-000 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3244-5464 - Fax: (31) 3244-5463

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76541204181445540824-1; Data: 12/04/2018 14:50:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT61130-4900;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vilmar da Mota Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **ODAIR JOSE SCARSO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8130742-3 SESP PR

CPF: 027.676.559-17 DATA NASCIMENTO: 10/10/1978

FILIAÇÃO: JOAO SCARSO
 MADALENA DE JESUS GRANDE SCARSO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02646167490 VIGENCIA: 08/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 14/11/2002

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO JORGE DO PATROCINIO, PR DATA EMISSÃO: 10/01/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

55412034866 PR913527695

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1578688908

PROIBIDO PLASTIFICAR 1578688908

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2018 16:03:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958634

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 14:55:33 (hora local)**.

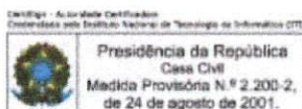
¹**Código de Autenticação Digital:** 76541204181445540824-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f7c686090c9ffec2a522093b7bd071ab4d4f224e9f2cd5b263ec53fea06ba1fe2a7555f7cabd6e31aef45cb8cda49999e9bf2faeb32d87ed758edaa3ce33805



Nome: **EVERTON DELMONDES AYALA**

CPF: IDENTIDADE / RG: FIM: PSE: V: R:
 7552811-4 SESP PR

CEP: (DATA NASCIMENTO)
 008.625.729-32 07/03/1983

VISAGEM:
 ORLANDO AYALA
 RITA DELMONDES AYALA

PERMISSÃO: REC: CAT: FIM:
 AB

RP REGISTRO: VALIDAR: # HABILITAÇÃO:
 02943474403 10/02/2018 04/07/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO:
 MARINGÁ, PR 04/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 44516284665
 PR912564363

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1426778311

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1426778311

CARTÓRIO FLORIANO SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TÁB. HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENEZES TABELA E REGISTRADORA
 Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-380 - Maringá/PR - Tel. (44) 3224-1182 - cartorio@cartoriofloriano.pr.gov.br

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G12WPZN4-39646E-970011*. Dou fé. Maringá, Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (22/06/2017).
 Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,70, Funrejus: R\$0,91. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

FLG93648

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Eduardo Pinheiro, 1145 - Bairro São José - Jussara - CEP 81020-300 - www.cartorioazvedobastos.pr.gov.br - Tel. (41) 3244-5044 - Fax: (41) 3244-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76542107170956250701-1; Data: 21/07/2017 09:58:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM35717-LJXS; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2018 14:01:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 781635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/07/2018 10:21:50 (hora local)**.

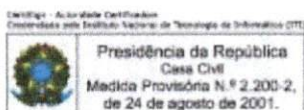
¹**Código de Autenticação Digital:** 76542107170956250701-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f7c686090c9ffec2a522093b7bd071a953bc9c99c2fdb50c931db93be239754e2a7555f7cabd6e31aef45cb8cda4999c096b53c1804bffb41690289fef78cb0





DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL



EVERTON DELMONDES AYALA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 7.552.811-6-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 008.625.729-32, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, 324, Jardim Diamante, nesta cidade de Maringá/Paraná, CEP 87024-160; e **MARLENE SANTOS DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG 2.258.324-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 391.635.399-34, residente e domiciliada à Rua Cometa, 196, Jardim Universo, CEP 87.060-440, nesta cidade e comarca de Maringá/Paraná, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº. 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de **DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, Jardim Dourados, CEP 87040-550, Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de arquivamento do seu contrato social pela Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Comércio varejista de equipamentos eletrônicos de segurança; prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes e rastreamento de veículos; prestação de serviços na área da construção civil.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000,00 (quinze mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio **EVERTON DELMONDES AYALA**, subscreve e integraliza em moeda corrente do país neste ato, a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), representados por 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia **MARLENE SANTOS DA SILVA**, subscreve e integraliza em moeda corrente do país neste ato, a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), representados por 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estados - Curitiba/PR - CEP 81220-000 - www.jbv.com.br - Tel: 031 3245454 - Fax: 031 3245461

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76542107170956250810-1; Data: 21/07/2017 09:58:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFM35738-VJZ4.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular

(Handwritten signatures and initials)





**DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
EVERTON DELMONDES AYALA	7.500	RS 7.500,00	50,00%
MARLENE SANTOS DA SILVA.....	7.500	RS 7.500,00	50,00%
TOTAL.....	15.000	RS 15.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **EVERTON DELMONDES AYALA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, salvo com relação aos seguintes atos, que só poderão ser praticados com o consentimento expresso da sócia Marlene dos Santos Silva: prestar avais, fianças, endossos ou cauções de favor, realizar contratos e operações de crédito com instituições financeiras, agências de fomento mercantil, ou Cooperativa de Crédito, realizar atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada aos sócios, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro Das Graças - Jussara - Foz de Iguaçu - PR - CEP 81920-000 - Fone: (41) 3524-0464 - Fax: (41) 3524-0464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76542107170956250810-2; Data: 21/07/2017 09:58:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM35737-RWPK
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Prof. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A Sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 13 de julho de 2010.

Eyelo

EVERTON DELMONDES AYALA

Marlene Santos da Silva
MARLENE SANTOS DA SILVA

Testemunhas

Marcio Jose de Freitas
Marcio Jose de Freitas
 RG: 8.358.417-3-SSP/PR

Alex Sandro Cercunvis
Alex Sandro Cercunvis
 RG nº 5.731.491-5-SSP/PR.

Jose Augusto Schlatter Ossucci
JOSÉ AUGUSTO SCHLATTER OSSUCCI
 ADOVADO - OAB/PR 39.748

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2010
 SOB NÚMERO: 41206820775
 Protocolo: 10/689115-4, DE 19/07/2010

DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Carlos - Jd. Paraná/PR - CEP 81200-000 - www.sselibastros.com.br - Tel. (41) 324.5445 - Fax: (41) 324.4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 76542107170956250810-3; Data: 21/07/2017 09:58:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM35736-YCAQ.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A *h* *~* *E* *Salvaro*



ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

DINAMUS – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.979.778/0001-04 e com arquivamento na Junta Comercial do Estado Paraná sob o NIRE nº. 41205993242, com sede e foro na Avenida das Palmeiras, 2091, Jardim Paris, Maringá/Paraná, CEP 87083-350, neste ato representada pela sua sócia administradora **ADRIANA PIZANI LEOCADIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG sob nº. 8.805.866-6-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 045.259.169-40, residente e domiciliada na Rua Ângelo Favoreto, 488, Jardim Paris, na cidade de Maringá/Paraná, CEP 87083-420, vem através desta declarar que nada tem a opor contra o registro da empresa **“DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA”**, neste departamento de registro do comércio.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais desejados, firmamos a presente.

Maringá/Paraná, 13 de julho de 2010.


Adriana P. Leocadio
ADRIANA PIZANI LEOCADIO



ROCHA LOURES - 2º TABELIÃO
 Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
 Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
 Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 ADRIANA PIZANI LEOCADIO.....
 Maringá, 16 de julho de 2010
 00236447(001-000181986)*****
 Em testemunho _____ da Verdade

Lucia Regina Rizzo Sperandio
LUCIA REGINA RIZZO SPERANDIO - Esc. Aut



Handwritten signatures and initials



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, Jardim Dourados, CEP 87040-550, Maringá/Paraná, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Maringá/Paraná, 13 de julho de 2010.

Everton Delmondes Ayala
 EVERTON DELMONDES AYALA

Marlene Santos da Silva
 MARLENE SANTOS DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>20/07/10</u>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2010 SOB NÚMERO: 20106891162 Protocolo: 10/889116-2, DE 19/07/2010 Empresa: 41 2 0682077 5 DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
<i>Válcir Carlos da Costa</i> Portador de poderes 02/07/2010		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Salvador - São Francisco - CEP 53026-000 - Tel.: (51) 3443464 - Fax: (51) 3443481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76542107170956250810-5; Data: 21/07/2017 09:58:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM35734-G0WI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válcir de Miranda Cavalcante
 Titular

Handwritten signatures and initials:
 SA
 R
 W
 E
 Paul
 W



DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÚMULA:

- 1) ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE;
- 2) DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 3) CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

EVERTON DELMONDES AYALA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.552.811-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 008.625.729-32, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, 324, Jardim Diamante, CEP 87024-160, na cidade de Maringá/Paraná, e **MARLENE SANTOS DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.258.324-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 391.635.399-34, residente e domiciliada à Rua Cometa, 196, Jardim Universo, CEP 87060-440, na cidade de Maringá/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada **DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.**, com sede e foro à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, Jardim Dourados, CEP 87040-550, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206820775, por despacho em sessão de 20 de julho de 2010, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais alterações contratuais, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade altera neste ato seu endereço para **Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, Sobreloja, Sala 02, Jardim Dourados, CEP 87040-550, Maringá/Paraná.**

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.



(Handwritten signatures and initials)



DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TÍTULO III
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EVERTON DELMONDES AYALA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.552.811-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 008.625.729-32, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, 324, Jardim Diamante, CEP 87024-160, na cidade de Maringá/Paraná, e **MARLENE SANTOS DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.258.324-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 391.635.399-34, residente e domiciliada à Rua Cometa, 196, Jardim Universo, CEP 87060-440, na cidade de Maringá/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada **DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.**, com sede e foro à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, Sobreloja, Sala 02, Jardim Dourados, CEP 87040-550, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206820775, por despacho em sessão de 20 de julho de 2010, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais alterações contratuais, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de **DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.**, com sede e foro à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, Sobreloja, Sala 02, Jardim Dourados, CEP 87040-550, nesta cidade de Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de julho de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Comércio varejista de equipamentos eletrônicos de segurança; prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes e rastreamento de veículos; prestação de serviços na área de construção civil.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio **EVERTON DELMONDES AYALA**, subscreve e integraliza em moeda corrente do país neste ato, a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), representados por 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$1,00 (um real);



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' at the top right, a signature 'AB' in the middle, and several other initials and signatures at the bottom right.



DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia **MARLENE SANTOS DA SILVA**, subscrive e integraliza em moeda corrente do país neste ato, a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), representados por 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$1,00 (um real);

CLÁUSULA QUINTA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
EVERTON DELMONDES AYALA.....	7.500	R\$ 7.500,00	50,00%
MARLENE SANTOS DA SILVA.....	7.500	R\$ 7.500,00	50,00%
TOTAL.....	15.000	R\$ 15.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **EVERTON DELMONDES AYALA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem à maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.



DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica, entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstites e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O administrador declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer administração de sociedade empresarial.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.





DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A Sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 10 de agosto de 2010.

[Handwritten signature of Everton Delmondes Ayala]

EVERTON DELMONDES AYALA

[Handwritten signature of Marlene Santos da Silva]
MARLENE SANTOS DA SILVA

Testemunhas

[Handwritten signature of Márcio José de Freitas]

Márcio José de Freitas
 RG nº 8.358.417-3-SSP/PR.

[Handwritten signature of Alex Sandro Cercunvis]

Alex Sandro Cercunvis
 RG nº 5.731.491-5-SSP/PR.



[Handwritten initials and signatures in blue ink]



DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÚMULA: 1) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL;
2) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL;
3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
4) CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

EVERTON DELMONDES AYALA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.552.811-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 008.625.729-32, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, 324, Jardim Diamante, CEP 87024-160, na cidade de Maringá/Paraná, e **MARLENE SANTOS DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.258.324-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 391.635.399-34, residente e domiciliada à Rua Cometa, 196, Jardim Universo, CEP 87060-440, na cidade de Maringá/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada **DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.**, com sede e foro à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, Jardim Dourados, CEP 87040-550, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206820775, por despacho em sessão de 20 de julho de 2010, e última alteração de contrato social arquivada sob nº 20107456354, por despacho em sessão de 19 de agosto de 2010, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais alterações contratuais, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

TITULO I
AUMENTO DE CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representados por 15.000 (quinze mil) quotas de capital com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica neste ato elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representadas por 100.000 (cem mil) de quotas de capital com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo seu aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que será integralizado pelos sócios em moeda corrente do país em até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do presente instrumento.





DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O aumento de capital social será subscrito pelos sócios da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio **EVERTON DELMONDES AYALA**, que possui na sociedade R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), subscreve neste ato R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) passando sua participação para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) que será integralizado em moeda corrente do país em até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do presente instrumento;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia **MARLENE SANTOS DA SILVA**, que possui na sociedade R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), subscreve neste ato R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) passando sua participação para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) que será integralizado em moeda corrente do país em até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da presente alteração, fica assim disposto o quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
EVERTON DELMONDES AYALA.....	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%
MARLENE SANTOS DA SILVA.....	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%
TOTAL.....	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

TÍTULO II
ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade altera neste ato seu objeto social para o ramo de prestação de serviços de vigia, controlador de acesso; serviços de portaria, manutenção, conservação e limpeza; serviços de plantio e poda de árvores; serviços de cantina, copa e cozinha; serviços de recepção, de eventos, e outros serviços técnicos e administrativos em geral.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.





DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TÍTULO IV
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EVERTON DELMONDES AYALA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.552.811-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 008.625.729-32, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, 324, Jardim Diamante, CEP 87024-160, na cidade de Maringá/Paraná, e **MARLENE SANTOS DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.258.324-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 391.635.399-34, residente e domiciliada à Rua Cometa, 196, Jardim Universo, CEP 87060-440, na cidade de Maringá/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada **DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.**, com sede e foro à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, Sobreloja, Sala 02, Jardim Dourados, CEP 87040-550, nesta cidade de Maringá/Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206820775, por despacho em sessão de 20 de julho de 2010, e última alteração de contrato social arquivada sob nº 20107456354, por despacho em sessão de 19 de agosto de 2010, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais alterações contratuais, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de **DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.**, com sede e foro à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, Sobreloja, Sala 02, Jardim Dourados, CEP 87040-550, nesta cidade de Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de julho de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de prestação de serviços de vigia, controlador de acesso; serviços de portaria, manutenção, conservação e limpeza; serviços de plantio e poda de árvores; serviços de cantina, copa e cozinha; serviços de recepção, de eventos, e outros serviços técnicos e administrativos em geral.

CLÁUSULA QUARTA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
EVERTON DELMONDES AYALA.....	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%
MARLENE SANTOS DA SILVA.....	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%
TOTAL.....	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%





DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **EVERTON DELMONDES AYALA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: É vedado aos sócios, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.



Handwritten signatures and initials:
A
Ch
Amor
W



DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica, entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstites e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O administrador declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer administração de sociedade empresarial.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A Sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

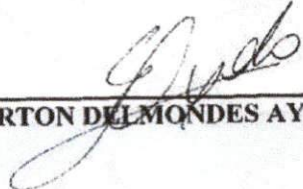


[Handwritten signatures and initials in blue ink]



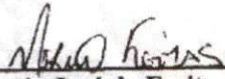
DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS-LTDA ME
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

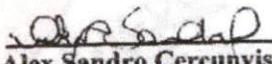
Maringá/Paraná, 05 de agosto de 2011.


EVERTON DELMONDES AYALA


MARLENE SANTOS DA SILVA

Testemunhas


Márcio José de Freitas
 RG nº 8.358.417-3-SSP/PR.


Alex Sandro Cercunvis
 RG nº 5.731.491-5-SSP/PR.



Handwritten signatures and initials:
 W
 A
 B
 W
 P
 M



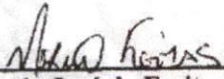
DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS-LTDA ME
CNPJ/MF Nº 12.286.635/0001-86
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Maringá/Paraná, 05 de agosto de 2011.


EVERTON DELMONDES AYALA


MARLENE SANTOS DA SILVA

Testemunhas


Márcio José de Freitas
 RG nº 8.358.417-3-SSP/PR.


Alex Sandro Cercunvis
 RG nº 5.731.491-5-SSP/PR.





DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 12.286.635/0001-86

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EVERTON DELMONDES AYALA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 7.552.811-6-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 008.625.729-32, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, 324, Jardim Diamante, nesta cidade de Maringá/Paraná, CEP 87024-160.

MARLENE SANTOS DA SILVA, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG 2.258.324-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 391.635.399-34, residente e domiciliada à Rua Cometa, 196, Jardim Universo, CEP 87060-440, nesta cidade de Maringá/Paraná, únicos sócios da sociedade limitada **DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**; com sede e foro à Avenida Kakogawa, nº 1.903, Jardim Copacabana, CEP 87025-000, nesta cidade de Maringá-Pr, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206820775, por despacho em sessão de 20/07/2010, primeira alteração de contrato registrada sob o nº 20120654822 em 02/02/2012, segunda alteração de contrato registrada sob o nº 20117084018 em 08/08/2011 e terceira alteração de contrato registrada sob o nº 20131150898 em 26/02/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais alterações contratuais, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera neste ato o seu objeto social para o ramo de prestação de serviços de vigia, controlador de acesso; serviços de portaria, manutenção, conservação e limpeza; serviços de plantio e poda de árvores; serviços de cantina, copa e cozinha; serviços de recepção, de eventos e outros técnicos administrativos em geral, monitoramento de sistema de segurança e comércio de equipamentos e aparelhos eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e suas alterações que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Maringá, 08 de outubro de 2.013.

[Handwritten signature]
EVERTON DELMONDES AYALA

[Handwritten signature]
MARLENE SANTOS DA SILVA



[Handwritten signatures and initials]



DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.286.635/0001-86
NIRE: 41206820775
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ingressante **ORLANDO AYALA**, pelo valor justo e contratado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que da plena e geral quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **MARLENE SANTOS DA SILVA**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cedendo e transferindo neste ato 49.000 (quarenta e nove mil) quotas ao sócio ingressante **ORLANDO AYALA**, pelo valor justo e contratado de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), e 1.000 (um mil) quotas ao sócio ingressante **JEFERSON DELMONDES CARDONI AYALA**, pelo valor justo e contratado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual da plena e geral quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas

TITULO 02

CLÁUSULA QUARTA :Os sócios resolvem, em comum acordo elevar o capital social da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moedas corrente do país, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando assim: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país através dos sócios conforme segue; O Sócio **ORLANDO AYALA**, já qualificado acima, subscreve neste ato 15.000 (quinze mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios, nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
ORLANDO AYALA	114.000	114.000,00	99,13%
JEFERSON DELMONDES CARDONI AYALA	1.000	1.000,00	0,87%
TOTAIS	115.000	115.000,00	100,00%

TITULO 03

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **ORLANDO AYALA**.

TITULO 04

CLÁUSULA SEXTA: Fica neste ato alterado a Razão social o qual girará pelo nome empresarial "**DIMUS SERVIÇOS E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**"

TITULO 05

CLÁUSULA SÉTIMA: Alteram-se as atividades para **VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (8011-1/01)**, **ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA (8020-0/01)**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.286.635/0001-86
NIRE: 41206820775
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ingressante **ORLANDO AYALA**, pelo valor justo e contratado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que da plena e geral quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **MARLENE SANTOS DA SILVA**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cedendo e transferindo neste ato 49.000 (quarenta e nove mil) quotas ao sócio ingressante **ORLANDO AYALA**, pelo valor justo e contratado de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), e 1.000 (um mil) quotas ao sócio ingressante **JEFERSON DELMONDES CARDONI AYALA**, pelo valor justo e contratado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual da plena e geral quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas

TITULO 02

CLÁUSULA QUARTA :Os sócios resolvem, em comum acordo elevar o capital social da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moedas corrente do país, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando assim: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país através dos sócios conforme segue; O Sócio **ORLANDO AYALA**, já qualificado acima, subscreve neste ato 15.000 (quinze mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios, nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
ORLANDO AYALA	114.000	114.000,00	99,13%
JEFERSON DELMONDES CARDONI AYALA	1.000	1.000,00	0,87%
TOTAIS	115.000	115.000,00	100,00%

TITULO 03

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **ORLANDO AYALA**.

TITULO 04

CLÁUSULA SEXTA: Fica neste ato alterado a Razão social o qual girará pelo nome empresarial "**DIMUS SERVIÇOS E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**"

TITULO 05

CLÁUSULA SÉTIMA: Alteram-se as atividades para **VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA (8011-1/01)**, **ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA (8020-0/01)**



(Handwritten signatures and initials)



DINAMUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF 12.286.635/0001-86
NIRE: 41206820775
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Demais cláusulas mantem-se inalteradas.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Maringá, 01 de abril de 2015.

(Handwritten signature)
TABELIONATO GRASSANO
EVERTON DELMONDES AYALA

(Handwritten signature)
TABELIONATO GRASSANO
MARLENE SANTOS DA SILVA

(Handwritten signature)
TABELIONATO GRASSANO
ORLANDO AYALA

(Handwritten signature)
TABELIONATO GRASSANO
JEFFERSON DELMONDES CARDONI AYALA

29 TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot S.A. da Rocha Loures - Tabelação
Av. Duque de Caxias, 361 - Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO a16vc.90EnY.k8TLM-K6aY.5FVS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
MARLENE SANTOS DA SILVA...
Maringá, 09 de abril de 2015
00064746(001-000601497)*****
Em testemunha da Verdade
(Handwritten signature)
SILVANA DA SILVA FERREIRA - Escr. Autari



(Faded text and stamp area)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2015
SOB NÚMERO: 20152689354
Protocolo: 15/268935-4, DE 22/04/2015
Empresa: 41 2 0682077 5
DIMUS SERVIÇOS E SEGURANÇA PRIVADA
LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Carlos - CEP 85040-000 - Fone: (41) 3241-0001 - Fax: (41) 3241-0002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76542107170956250810-21; Data: 21/07/2017 09:58:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM35716-5Z2D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Válio de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2018 13:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 781634

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/07/2018 10:21:50 (hora local)**.

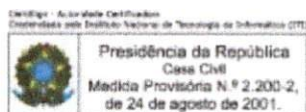
¹**Código de Autenticação Digital:** 76542107170956250810-1 a 76542107170956250810-21

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f7c686090c9ffec2a522093b7bd071a195aa774d3e8d7dc5a1eba1645c23737e2a7555f7cabd6e31aef45cb8cd
a49995d01546071d2b5caaa62237a70d6aa79



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

DIMUS SERVIÇOS E SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ/MF 12.286.635/0001-86
NIRE: 41206820775
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUMULA: 01) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ORLANDO AYALA, brasileiro, natural de Promissão - SP, nascido em 13/09/1943, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Izaldino Martins Gomes, nº 324, Jardim Diamante, CEP 87.024-160, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº **1.535.088**, expedida pela SESP-PR em 13/02/1976 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **172.399.079-53**; e

JEFERSON DELMONDES CARDONI AYALA, brasileiro, natural de Xambrê - PR, nascido em 15/03/1979, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Izaldino Martins Gomes, nº 324, Jardim Diamante, CEP 87.024-160, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº **6.817.197-0**, expedida pela SESP-PR em 13/05/1993 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **028.817.829-73**;

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **DIMUS SERVIÇOS E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, com sede e foro à Avenida Kakogawa, nº 1.903, Jardim Copacabana, CEP 87.025-000, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206820775, em sessão do dia 20/07/2010, e última alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20152689354, em sessão do dia 28/04/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 12.286.635/0001-86, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social nos seguintes termos:

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado a Razão Social, ao qual girará pelo nome empresarial "**DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e suas alterações que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

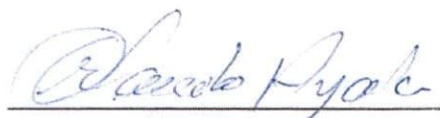
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 10:36 SOB Nº 20156617340.
 PROTOCOLO: 156617340 DE 30/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156617340. NIRE: 41206820775.
 DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/11/2015

DIMUS SERVIÇOS E SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ/MF 12.286.635/0001-86
NIRE: 41206820775
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de real teor e efeito.

Maringá, 27 de Outubro de 2015.


ORLANDO AYALA


JEFERSON DELMONDES C. AYALA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 10:36 SOB Nº 20156617340.
PROTOCOLO: 156617340 DE 30/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156617340. NIRE: 41206820775.
DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ/MF 12.286.635/0001-86
NIRE: 41206820775
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUMULA: 01) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ORLANDO AYALA, brasileiro, natural de Promissão - SP, nascido em 13/09/1943, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, nº 324, Jardim Diamante, CEP 87.024-160, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº **1.535.088**, expedida pela SESP-PR em 13/02/1976 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **172.399.079-53**; e

JEFERSON DELMONDES CARDONI AYALA, brasileiro, natural de Xambrê - PR, nascido em 15/03/1979, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, nº 324, Jardim Diamante, CEP 87.024-160, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº **6.817.197-0**, expedida pela SESP-PR em 13/05/1993 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **028.817.829-73**;

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, com sede e foro à Avenida Kakogawa, nº 1.903, Jardim Copacabana, CEP 87.025-000, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206820775, em sessão do dia 20/07/2010, e última alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20156617340, em sessão do dia 10/11/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 12.286.635/0001-86, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social nos seguintes termos:

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios em comum acordo resolvem alterar o endereço da empresa para "Avenida Itororó, nº 361, Zona 02, CEP 87.010-460, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná".



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 14:32 SOB Nº 20165027037.
PROTOCOLO: 165027037 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601918516. NIRE: 41206820775.
DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ/MF 12.286.635/0001-86
NIRE: 41206820775
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

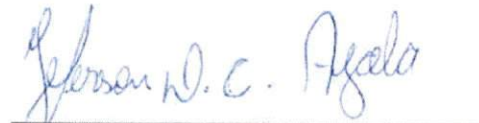
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e suas alterações que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de real teor e efeito.

Maringá, 18 de Agosto de 2016.


 ORLANDO AYALA


 JEFERSON DELMONDES C. AYALA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 14:32 SOB Nº 20165027037.
 PROTOCOLO: 165027037 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601918516. NIRE: 41206820775.
 DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ/MF 12.286.635/0001-86
NIRE: 41206820775
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- SUMULA: 01) **ALTERAÇÃO DE SÓCIOS**
 02) **ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**
 03) **ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

ORLANDO AYALA, brasileiro, natural de Promissão - SP, nascido em 13/09/1943, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, nº 324, Jardim Diamante, CEP 87.024-160, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº **1.535.088**, expedida pela SESP-PR em 13/02/1976 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **172.399.079-53**; e **JEFERSON DELMONDES CARDONI AYALA**, brasileiro, natural de Xambrê - PR, nascido em 15/03/1979, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, nº 324, Jardim Diamante, CEP 87.024-160, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº **6.817.197-0**, expedida pela SESP-PR em 13/05/1993 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **028.817.829-73**;

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, com sede e foro à Avenida Itororó, nº 361, Zona 02, CEP 87.010-460, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206820775, em sessão do dia 20/07/2010, e última alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20165027037, em sessão do dia 23/09/2016, inscrita no CNPJ/MF nº 12.286.635/0001-86, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social nos seguintes termos:

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato o sócio: **EVERTON DELMONDES AYALA**, brasileiro, natural de Maringá - PR, nascido em 07/03/1983, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, nº 324, Jardim Diamante, CEP 87.024-160, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº **7.552.811-6**, expedida pela SESP-PR em 28/07/1995 e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº **008.625.729-32**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 08:08 SOB Nº 20173719074.
 PROTOCOLO: 173719074 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702039702. NIRE: 41206820775.
 DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME**CNPJ/MF 12.286.635/0001-86****NIRE: 41206820775****OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **JEFERSON DELMONDES CARDONI AYALA**, possuidor de 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a título oneroso neste ato 1.000 (mil) quotas ao sócio ingressante **EVERTON DELMONDES AYALA**, pelo valor justo e contratado de R\$ 1.000,00 (mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios que transferem suas quotas da sociedade neste ato dão plena e geral quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da sociedade, fica assim distribuído entre os sócios, nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
ORLANDO AYALA	114.000	114.000,00	99,13%
EVERTON DELMONDES AYALA	1.000	1.000,00	0,87%
TOTAIS	115.000	115.000,00	100,00%

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. nº 1.052 do Código Civil / 2002.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

TITULO 02

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **EVERTON DELMONDES AYALA**, a quem caberá a administração isoladamente da sociedade, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, onerar ou alienar imóveis da sociedade e cauções de favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, O administrador fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 08:08 SOB Nº 20173719074.
 PROTOCOLO: 173719074 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702039702. NIRE: 41206820775.
 DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
CNPJ/MF 12.286.635/0001-86
NIRE: 41206820775
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contrato o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

TITULO 03

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios resolvem atualizar o endereço da empresa para "Avenida Comendador Amorim Pedrosa Moleirinho, nº 361, Zona 02, CEP 87.010-460, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná".

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e suas alterações que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de real teor e efeito.

Maringá, 01 de Dezembro de 2016.



Orlando Ayala

ORLANDO AYALA



Everton Delmondes Ayala

EVERTON DELMONDES AYALA



Jeferson D. C. Ayala

JEFERSON DELMONDES C. AYALA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 08:08 SOB Nº 20173719074.
 PROTOCOLO: 173719074 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702039702. NIRE: 41206820775.
 DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
 Avenida Herval 373 - Fone:(44)2103-0300
 Maringa - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
 [7WH41rf01]-EVERTON DELMONDES AYALA.....
 Por VERDADEIRA
 Em testemunho da Verdade,
 MARINGA, 27 de Abril de 2017

[Handwritten Signature]
 AMANDA CRISTINA DIAS
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo: J9mIc . PVxFu . 3cM4 - CVbTV .
 FdTL0
 (Confira em <http://funarpen.com.br>)

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Amanda Cristina Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGA - PARANA

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
 Avenida Herval 373 - Fone:(44)2103-0300
 Maringa - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
 [7WH4ueX03]-ORLANDO AYALA.....
 Por SEMELHANÇA;face a impossibilidade do
 signatario
 comparecer na Serventia,por motivos
 Particulares.(CNI. 3.4).
 Em testemunho da Verdade
 MARINGA, 27 de Abril de 2017

[Handwritten Signature]
 AMANDA CRISTINA DIAS
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo numero:w9mIc . KWNga . 7kyrH -
 UZ5uB . BHAoc
 (Confira em <http://funarpen.com.br>)

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Amanda Cristina Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGA - PARANA

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
 Avenida Herval 373 - Fone:(44)2103-0300
 Maringa - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
 [7WH4Jw103]-JEFFERSON DELMONDES CARDONI...
 Por VERDADEIRA
 Em testemunho da Verdade,
 MARINGA, 27 de Abril de 2017

[Handwritten Signature]
 THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo: L9mIc . P35bs . 7hxF4 - R5VJT .
 MKRrJ
 (Confira em <http://funarpen.com.br>)

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Thays Figueiredo Ribeiro Angelone
 Escrevente Juramentada
 MARINGA - PARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 08:08 SOB Nº 20173719074.
 PROTOCOLO: 173719074 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702039702. NIRE: 41206820775.
 DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

DIMUS SERVICOS DE SEGURANCA

CNPJ.12.286.635/0001 - 86 - AVENIDA ITORORO 361 - MARINGA - PR. - CONTATO - 44 9 91177139
EMAIL - dinamus.seguranca@gmail.com - licitacoes@alcateiaservicos.com.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.


Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018

Prezados Senhores:

A empresa **DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.286.635/0001-86**, estabelecida na **AV. ITORORO nº 361**, Bairro **CENTRO**, CEP **87010-460**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ODAIR JOSE SCARSO**, portador(a) da Carteira de Identidade no **8.130.742-3** e do CPF no **027.676.559-17**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá-PR 19 de Abril de 2018.



ODAIR JOSE SCARSO
RG: 8.130.742-3
CPF: 027.676.559-17




DIMUS SERVICOS DE VIGILANCIA
CNPJ. 12.286.635/0001 - 86
AVENIDA ITORORO, 361
MARINGA - PARANA

DIMUS SERVICOS DE SEGURANCA

CNPJ.12.286.635/0001 - 86 - AVENIDA ITORORO 361 - MARINGA - PR. - CONTATO - 44 9 91177139

EMAIL - dinamus.seguranca@gmail.com - licitacoes@alcateiaservicos.com.br

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018

Prezados Senhores:


A empresa **DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.286.635/0001-86**, estabelecida na **AV. ITORORO nº 361**, Bairro **CENTRO**, CEP **87010-460**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ODAIR JOSE SCARSO**, portador(a) da Carteira de Identidade no **8.130.742-3** e do CPF no **027.676.559-17**, DE DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;



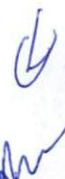


() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá-PR 19 de Abril de 2018.



ODAIR JOSE SCARSO
RG: 8.130.742-3
CPF: 027.676.559-17






DIMUS SERVICOS DE VIGILANCIA
CNPJ. 12.286.635/0001 - 86
AVENIDA ITORORO, 361
MARINGA - PARANA



ALCATEIA SEGURANÇA

CNPJ: 18.836.419/0001-43 Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139

E-mail - DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 02, Centro

Cep: 87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

ANEXO I-TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão nº (039)/2018

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

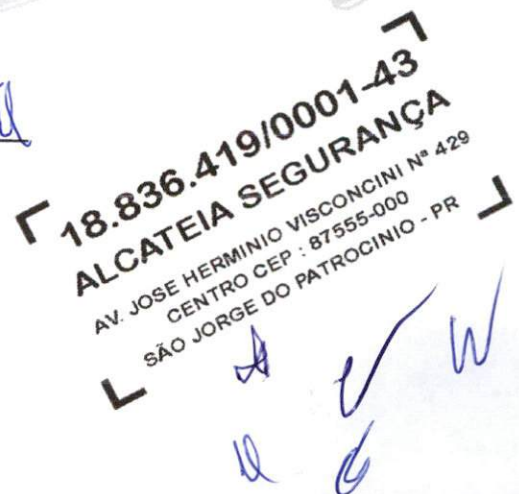
A empresa **ALCATEIA SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.836.419/0001-43**, com sede à **AV JOSE HERMINIO VISCONCINI 429 SALA 02**, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **JHON LENON ARDUIM PORTEL** RG: **9.836.808-6** CPF/MF **081.391.009-94** residente na **RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI SALA 01 nº429**, Bairro **CENTRO**, Cidade **PEROLA** Estado **PR** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **ROGERIO FERREIRA DO SANTOS** RG **10.054.621-3** CPF/MF **062.258.209-73** residente na **ESTRADA PEROLA LOTE 199**, Bairro **AREA RURAL**, Cidade **XAMBRE** Estado **PR**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **039/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

São Jorge do Patrocínio-Pr, 19 de ABRIL de 2018.

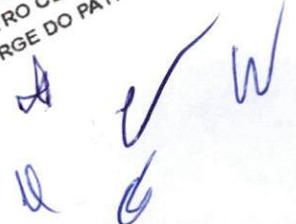
Serv. Notarial de S. J. Patrocínio-Pr



Jhon Lenon Arduim Portel
RG: 9.836.808-6/SSP-PR
CPF: 081.391.009-94


18.836.419/0001-43
ALCATEIA SEGURANÇA
AV. JOSE HERMINIO VISCONCINI Nº 429
CENTRO CEP : 87555-000
SÃO JORGE DO PATROCINIO - PR






Reconheço por Verdadeiro a(s) firma(s) de
JHON LENON AADUIM PORTEL

Dou que dou Fé.

Em test.º da Verdade.
São Jorge do Patrocínio, PR, 18/04/2018 16:24:27


RODRIGO MIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo digital nº NOMhn . JNkhw - XunqY . 7h22A
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Serviço Notarial e Registro Civil
Avenida Marconillo Pereira dos Santos - 408 - Sala 01 - Centro
CEP 87.555-000 (44) 3634-1020
São Jorge do Patrocínio - Paraná

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

J. L. A. PORTEL - ME

CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43

NIRE nº 41107496252

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 02/03/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.836.808-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 081.391.009-94, residente e domiciliado à Rua Fernando Francisco Morales, nº 758, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, na qualidade de empresário da empresa **J. L. A. PORTEL - ME**, com sede à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, sala 02Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41107496252 em 16/09/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa permanecerá enquadrada como MICROEMPRESA.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

CNPJ nº 18.836.419/0001-13

NIRE nº 41107496252

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 02/03/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.836.808-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 081.391.009-94, residente e domiciliado à Rua Fernando Francisco Morales, nº 758, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 15:05 SOB Nº 41600568702.
PROTOCOLO: 172459222 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701993020. NIRE: 41600568702.
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

J. L. A. PORTEL - ME

CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43

NIRE nº 41107496252

Página 2 de 4

constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41107496252 em 16/09/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **ALCATEIA SEGURANÇA- EIRELI -ME**, com sede na sede à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, Sala 02, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

CNAE Fiscal

- 9001-9/02 - Produção musical
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 15:05 SOB Nº 41600568702.
PROTOCOLO: 172459222 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701993020. NIRE: 41600568702.
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

J. L. A. PORTEL - ME

CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43

NIRE nº 41107496252

Página 3 de 4

Descrição do Objeto:

CONFEÇÃO DE INGRESSOS AVULSOS E VENDAS E VALIDAÇÃO ONLINE, ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS, PROPAGANDAS MÓVEIS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÕES DE SOM, GESTAO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÕES, PALCOS, TELÕES CONVENCIONAL E LED PARA SHOWS, ARQUIBANCADAS, TENDAS, ARENAS, CURRAIS E BRETES MÓVEL PARA RODEIO, SANITÁRIOS QUÍMICOS E MÓVEL, SHOWS ARTÍSTICOS EM GERAL, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA E DESARMADA, VIGIA, PORTEIRO, COPEIRO, FAXINEIRO, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, TELEFONISTA, LIMPEZA DE PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, ARBITRAGEM, RECEPCIONISTA, ARTES GRÁFICAS, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SEGURANÇA ELÉTRICAS E MONITORAMENTO DE ALARMES, BRIGADISTA DE INCÊNDIO PARA FESTAS E MÃO DE OBRAS NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), o qual já fora integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 15:05 SOB Nº 41600568702.
PROTOCOLO: 172459222 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701993020. NIRE: 41600568702.
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

J. L. A. PORTEL - ME

CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43

NIRE nº 41107496252

Página 4 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE DA EMPRESA

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via.

São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de maio de 2.017.



Jhon Lenon Arduim Portel
JHON LENON ARDUIM PORTEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 15:05 SOB Nº 41600568702.
PROTOCOLO: 172459222 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701993020. NIRE: 41600568702.
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A *u* *R* *Portel* *B*



Reconheço por Verdadeiro a(s) firma(s) de
JHON LENON ARDUIM PORTEL

Dou que dou Fé
Em test. da Verdade
São Jorge do Patrocínio-PR, 24/05/2017 13:19:27

MONICA DA SILVA SOARES - ESCRIVENTE
Selo digital nº NOKQF 2FnW Qbkhv - 5VJIY mJeGj
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Serviço Notarial e Registro Civil
Avenida Marcondes Pereira dos Santos - 408 - Sala 01 - Centro
CEP 87.555-000 (44) 3634-1020
São Jorge do Patrocínio - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 15:05 SOB Nº 41600568702.
PROTOCOLO: 172459222 DE 25/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701993020. NIRE: 41600568702.
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME
CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43
NIRE nº 41600568702

Página 1 de 1

JHON LENON ARDUIM PORTEL, brasileiro, solteiro, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 02/03/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.836.808-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 081.391.009-94, residente e domiciliado à Rua Fernando Francisco Morales, nº 758, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000.

Na condição de titular da empresa **ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME**, com sede e foro à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, sala 02, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600568702 em 30/05/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.836.419/0001-43, resolve, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objeto social para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA, E MONITORAMENTO DE SISTEMAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas suprimidas na presente alteração.

São Jorge do Patrocínio-PR, 05 de junho de 2017.

Serv. Notarial de S. J. Patrocínio-Pr

JHON LENON ARDUIM PORTEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 15:32 SOB Nº 20173769314.
PROTOCOLO: 173769314 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702123070. NIRE: 41600568702.
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por Verdadeiro a(s) firma(s) de
JHON LENON ARDUIM PORTEL

Dou que dou Fé

Em test. da Verdade

São Jorge do Patrocínio - PR, 06/06/2017 11:00:09

RODRIGO MIRANDA SILVA - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 00KvWb uDXeX vskhv - 5VNqY VTbOX
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Serviço Notarial e Registro Civil
Avenida Marcondes Pereira dos Santos - 408 - Sala 01 - Centro
CEP 87.555-000 (44) 3634-1020
São Jorge do Patrocínio - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 15:32 SOB Nº 20173769314.
PROTOCOLO: 173769314 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702123070. NIRE: 41600568702.
ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALCATEIA SEGURANÇA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0056870-2	CNPJ 18.836.419/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/2013	Data de Início de Atividade 16/09/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429-SALA 02, CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, 87.555-000			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA, E MONITORAMENTO DE SISTEMAS.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> JHON LENON ARDUIM PORTEL 081.391.009-94		Administrador Sim	Início do Mandato 16/09/2013 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 20173769314		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

UMUARAMA - PR, 12 de março de 2018



18/188012-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fátima
Fátima Aparecida Ferrarezzo
RG 4.263.561-8 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Gabriel - 81010-000 - Curitiba - PR - CEP 81010-000 - www.serviçodigital.tpb.pr.gov.br - Tel.: 51 3345-5444 - Fax: 51 3345-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76541303181607380456-2; Data: 13/03/2018 16:10:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP87035-2Y1T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2018 11:34:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 934530

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 16:37:41 (hora local)**.

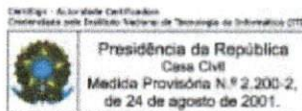
¹**Código de Autenticação Digital:** 76541303181607380456-1 a 76541303181607380456-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f7c686090c9ffec2a522093b7bd071a4aee01b2fd666067365e5080202a20e2e2a7555f7cabd6e31aef45cb8cd
a499927d2df00e3e2d7be2775eac300b64a0





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.054.621-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2004

NOME ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO VALDECIR BATISTA DOS SANTOS
MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE S. J. PATROCINIO/PR DATA DE NASCIMENTO 25/03/1987

DOC ORIGEM COMARCA=ALTONIA/PR, S J PATROCINIO
C.NASC 507, LIVRO=A2, FOLHA=27

CPF

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten notes in blue ink: a checkmark, the number '40', and the letter 'B'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JHON LENON ARDUIM PORTEL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9836808-6 SESP PR

CIF: 081.391.009-94 DATA NASCIMENTO: 02/03/1990

FILIAÇÃO: GREGINALDO FERREIRA PORTEL LUCINEIA ARDUIM

REMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06365298493 VALIDADE: 27/01/2019 1ª HABILITAÇÃO: 13/05/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jhon Lenon Arduim Portel*

LOCAL: PEROLA, PR DATA EMISSÃO: 31/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *J. Soares (RAM)* 44911902805 PR911502001

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1332270922

PROIBIDO PLASTIFICAR 1332270922

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Estêvão - Joo Pinheiro/PR - CEP 83200-000 - www.prazevedo.com.br - Tel.: (41) 344-6864 - Fax: (41) 324-6614

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76542107170956250670-1; Data: 21/07/2017 09:58:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM35716-QBWE; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valtair de Miranda Cavalcanti TRUIB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2018 09:52:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 781636

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/07/2018 10:21:50 (hora local)**.

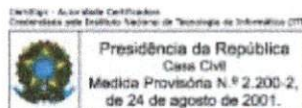
¹**Código de Autenticação Digital:** 76542107170956250670-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f7c686090c9ffec2a522093b7bd071ad9c897727fa8fe08128f9c6461e7c421e2a7555f7cabd6e31aef45cb8cda
 4999aef8c274b49149aa89b4f8c2232636





ALCATEIA SEGURANÇA

CNPJ: 18.836.419/0001-43 Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139

E-mail - DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 02, Centro

Cep: 87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

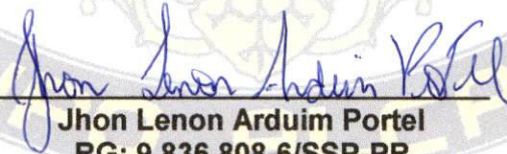
ANEXO II- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão nº (039)/2018

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

A empresa: **ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.18.836.419/0001-43, sediada no endereço **AV JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429, SALA 02, SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, portador(a) do documento de identidade RG nº **9.836.808-6**, emitido pela SSP/PR, portador do CPF nº. **081.391.009-94**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

São Jorge do Patrocínio-Pr, 19 de ABRIL de 2018.



Jhon Lenon Arduim Portel

RG: 9.836.808-6/SSP-PR

CPF: 081.391.009-94

✓

18.836.419/0001-43
ALCATEIA SEGURANÇA

AV. JOSE HERMINIO VISCONCINI Nº 429
CENTRO CEP : 87555-000
SÃO JORGE DO PATROCINIO - PR

✍



ALCATEIA SEGURANÇA

CNPJ: 18.836.419/0001-43 Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139

E-mail - DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 02, Centro

Cep: 87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

**ANEXO V- DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pregão nº (039)/2018

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

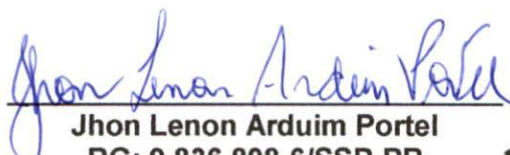
A empresa: **ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **18.836.419/0001-43**, sediada no endereço **AV JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429, SALA 02, SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, portador(a) do documento de identidade RG nº **9.836.808-6**, emitido pela SSP/PR, portador do CPF nº. **081.391.009-94**, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Jorge do Patrocínio-Pr, 19 de ABRIL de 2018.


Jhon Lenon Arduim Portel

RG: 9.836.808-6/SSP-PR
CPF: 081.391.009-94


18.836.419/0001-43
ALCATEIA SEGURANÇA
AV. JOSE HERMINIO VISCONCINI Nº 429
CENTRO CEP : 87555-000
SÃO JORGE DO PATROCINIO - PR




ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS.

Cnpj.22.884.201/0001 – 31 – Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139 –

E-mail – alcateia@alcateiaservicos.com.br

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 01, Centro

Cep.87.555 – 000 – São Jorge do patrocínio – Pr.

ANEXO I - TERMO DE CREDENCIAMENTO

Referência:

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

A **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ/MF n°**22.884.201/0001-31**, sediada no endereço **AV JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429, SALA 01, SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a) **ODAIR JOSE SCARSO**, portador(a) do documento de identidade RG n°**8.130.742-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n°**027.676.559-17**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **CLAYTON CARLOS CARDOSO LANCE** RG **41.550.861-7** CPF/MF **064.670.019-74** residente na **ESTRADA PERIMETRAL** n° LOTE 294, Bairro **CENTRO**, Cidade de **PÉROLA** Estado **PARANÁ**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° **039/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Serv. Notarial de S. J. Patrocínio-Pr

São Jorge do Patrocínio-Pr 19/04/2018

ODAIR JOSE SCARSO

CPF: 027.676.559-17

RG: 8.130.742-3

RETOR

Reconheço por Verdadeiro a(s) firma(s) de:

ODAIR JOSÉ SCARSO

Dou que dou Fé.

Em test° da Verdade.

São Jorge do Patrocínio-PR, 18/04/2018 16:25:23

RODRIGO MIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo digital n° J0mhn . E4u4R . VCE2w - XuC5k . xTOxm

Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Serviço Notarial e Registro C
Avenida Marçalillo Pereira dos Santos - 408 - Sala 01 - C
CEP 87.555-000 (44) 3634-100
São Jorge do Patrocínio - Paraná

22.884.201/0001-31

ALCATEIA PRESTADORA DE
SERVIÇOS EIRELI

AV. JOSÉ HERMINIO VISCONCINI, 429

SALA 02 - CEP 87.555-000

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Clayton

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 1 de 7

Pelo presente instrumento de alteração de Ato Constitutivo:

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 02646167490 DETRAN-PR, Cédula de Identidade nº 8130742-3 SESP/PR e CPF-MF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Professora Valdete Kovaslki de Araujo, nº 758, Casa-Fundos, Centro, município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, na qualidade de Titular da empresa individual de responsabilidade limitada - eireli **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, sala 01, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600577116 em 22/06/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31, resolve alterá-lo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS; GERADORES, BRETES, BANHEIROS QUÍMICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 16:54 SOB Nº 20180965042.
PROTOCOLO: 180965042 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800632570. NIRE: 41600577116.

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 2 de 7

MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, CASAS DE PRÉ MOLDADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

CLAUSULA SEGUNDA - Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento Ato Constitutivo:

ODAIR JOSÉ SCARSO, brasileiro, empresário, maior, natural de Pérola, Estado do Paraná, nascido em 10/10/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 02646167490 DETRAN-PR, Cédula de Identidade nº 8130742-3 SESP/PR e CPF-MF nº 027.676.559-17, residente e domiciliado na Rua Professora Valdete Kovaslki de Araujo, nº 758, Casa-Fundos, Centro, município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, na qualidade de Titular da empresa individual de responsabilidade limitada - eireli **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, sala 01, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600577116 em 22/06/2017,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 16:54 SOB Nº 20180965042.
PROTOCOLO: 180965042 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800632570. NIRE: 41600577116.

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 3 de 7

devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME**, com sede na sede à Rua José Herminio Visconcini, nº 429, Sala 01, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP 87.555-000, com início das atividades em 20/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ sob p nº 22.884.201/0001-31, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei.10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social é: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS; GERADORES, BRETES, BANHEIROS QUÍMICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 16:54 SOB Nº 20180965042.
PROTOCOLO: 180965042 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800632570. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 4 de 7

FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, CASAS DE PRÉ MOLDADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da EIRELI, que é no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), totalmente integralizado compreendendo 115.000 (cento e quinze mil) quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ODAIR JOSE SCARSO	115.000	100,00	R\$ 115.000,00
TOTAL	115.000	100,00	R\$ 115.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **ODAIR JOSE SCARSO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 16:54 SOB Nº 20180965042.
PROTOCOLO: 180965042 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800632570. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 5 de 7

Parágrafo Único - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXA - PRO-LABORE DO TITULAR

O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 16:54 SOB Nº 20180965042.
PROTOCOLO: 180965042 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800632570. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 6 de 7

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESINPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PORTE DA EMPRESA

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ENDEREÇO DO TITULAR

O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O titular elege o foro da Cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 16:54 SOB Nº 20180965042.
PROTOCOLO: 180965042 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800632570. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

CNPJ sob nº 22.884.201/0001-31

NIRE nº 41600577116

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 7 de 7

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Jorge do Patrocinio-PR, 01 de fevereiro de 2018.



ODAIR JOSÉ SARRSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 16:54 SOB Nº 20180965042.
PROTOCOLO: 180965042 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800632570. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Bel. Antonio de Araujo - Titular
R. Des. Mueloz de Melo, 3700 - CEP: 81501-100 - Umuarama/PR - Fone: (41) 3055-2199 / 3623-2203 - tabelionatobelo@postaimail.com

Selo: LjhFU.VLQZV.tTE2] - clo4k.mhtNo
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
ODAIR JOSE SCARSO.....
.....
.....
Umuarama, 20 de Fevereiro de 2018
Em testemunho da verdade.

DENISE APARECIDA MESTRIER - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2018 16:54 SOB N° 20180965042.
PROTOCOLO: 180965042 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800632570. NIRE: 41600577116.
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0057711-6	CNPJ 22.884.201/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/07/2015	Data de Início de Atividade 20/07/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429-SALA 01, CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR, 87.555-000			
Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS; GERADORES, BRETES, BANHEIROS QUÍMICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRAS E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, CASAS DE PRÉ MOLDADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
Capital: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ODAIR JOSE SCARSO 027.676.559-17	Administrador Sim	Início do Mandato 20/07/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/02/2018 Atto: ALTERAÇÃO	Número: 20180965042	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Fátima Aparecida Ferrarezzo
RG 4.263.561-8 SSP/PR

UMUARAMA - PR, 28 de março de 2018

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Jussara - CEP 86038-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 3244-5044 - Fax: (41) 3244-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 2º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76540404181313250152-1; Data: 04/04/2018 13:14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS25216-094D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Válio de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

h *A* *W*
Phyton

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 11:01:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 951268

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2019 14:13:12 (hora local)**.

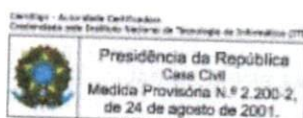
1Código de Autenticação Digital: 76540404181313250152-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a97968e118ae3cd49f05f04285afd7fb95d3e2a7555f7cabd6e31aef45cb8cda4999d8c02f2dd4f4a76ac77db85edcefd87



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 R. Presidente Epitácio Paulo, 114 - Barra Da Estrela - Jussara - Foz de Iguaçu - PR - CEP 83338-000 - www.serviportal.jus.br - Tel: (41) 344-5644 - Fax: (41) 344-5644

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76541204181445540824-1; Data: 12/04/2018 14:50:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT61130-4900
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Válio do Mirim da Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIA

NOME
 ODAIR JOSE SCARSO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 B130742-3 SESP PR

CPF 027.676.559-17 **DATA NASCIMENTO** 10/10/1978

RELACAO
 JOAO SCARSO
 MADALENA DE JESUS
 GRANDE SCARSO

PERMISSAO **ACC** **INT. HAB.**
 AB

Nº REGISTRO 02646167490 **VALIDADEZ** 08/01/2023 **1ª HABILITACAO** 14/11/2002

VALIA

OBSERVAÇÕES

VALIA

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: SAO JORGE DO PATROCINIO, PR **DATA EMISSAO** 10/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 55412034866
 PR913527695

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1578688908

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1578688908

Handwritten signatures and initials:

- Ch
- A
- W
- Chayton

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 10:47:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 958634

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 14:55:33 (hora local)**.

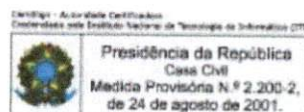
¹**Código de Autenticação Digital:** 76541204181445540824-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26be76a979c4a28d6340e916181fb5b2a564c60a33e2a7555f7cabd6e31aef45cb8cd
 a49999e9bf2faeb32d87ed758edaa3ce33805





ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS.

Cnpj.22.884.201/0001 – 31 – Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139 –

E-mail – alcateia@alcateiaservicos.com.br

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 01, Centro

Cep.87.555 – 000 – São Jorge do patrocínio – Pr.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência:

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio


A empresa a **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ/MF n°.**22.884.201/0001-31**, sediada no endereço **AV JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429, SALA 01, SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **ODAIR JOSE SCARSO**, portador(a) do documento de identidade RG n°.**8.130.742-3**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n°.**027.676.559-17**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jorge do Patrocínio-Pr 19/04/2018.



ODAIR JOSE SCARSO
CPF: 027.676.559-17
RG: 8.130.742-3
DIRETOR





ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Cnpj.22.884.201/0001 – 31 – Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139 –

E-mail – alcateia@alcateiaservicos.com.br

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 01, Centro

Cep.87.555 – 000 – São Jorge do patrocínio – Pr.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Referência:

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

A empresa a **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ/MF n°**22.884.201/0001-31**, sediada no endereço **AV JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429, SALA 01, SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **ODAIR JOSE SCARSO**, portador(a) do documento de identidade RG n°**8.130.742-3**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n°**027.676.559-17**, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Jorge do Patrocínio-Pr 19/04/2018



ODAIR JOSE SCARSO
CPF: 027.676.559-17
RG: 8.130.742-3
DIRETOR

22.884.201/0001-31
ALCATEIA PRESTADORA DE
SERVIÇOS EIRELI
AV. JOSÉ HERMINIO VISCONCINI, 429
SALA 02 - CEP 87.555-000
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Chayton



1º TABELIONATO DE NOTAS
 AV. PARANÁ, Nº 404 • FONE: (44) 3423-3131
 CEP 87704-100 • PARANAÍ - PARANÁ

Luiz José Fávero
 TABELIÃO DESIGNADO

LIVRO
 0407-P

FOLHA
 012

RUBRICA

COD. ESC
 0018

PROTOCOLO
 033741

FOLHAS
 001



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME EM FAVOR DE ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, COMO ADIANTE SE SEGUE:

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (04/01/2018) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente do Tabelião Designado, compareceu como outorgante, **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Maria José de Castro Consalter, 11, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.143.759/0001-38, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207143246, por despacho em 11.08.2011, e sua 9ª alteração arquivada sob nº 20176217665, em 06/09/2017, que encontra-se arquivada nestas notas as fls. 77 à 84, pasta nº 062 de arquivo de contratos sociais, neste ato representada por seu sócio administrador, JOSE VILMAR SILVERIO, brasileiro, capaz, casado, maior, militar da reserva, filho de João Silverio e Alice Ferreira Silverio, residente e domiciliado em Paranavai-PR, na Rua Professora Enira Braga de Moraes, 165, Jardim Nakamura, portador da Cédula de Identidade nº 4.116.637-1-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 053.470.438-73. O presente tendo se identificado pelos documentos hábeis, já referidos, é reconhecido como o próprio por mim, Escrevente do Tabelião Designado, do que dou fé. E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, solteiro, maior, vigilante, residente e domiciliado em Marechal Cândido Rondon-PR, na Rua 7 de setembro, 565, apartamento nº 25, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 8.718.627-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 061.552.709-45; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, com o fim especial de representar a empresa outorgante, em licitações, concorrências públicas ou particulares, pregões presenciais ou pregões eletrônicos; podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, assinar requerimentos, declarações e demais documentos necessários, fazer o cadastramentos e recadastramentos; assinar contratos, distratos e compromissos de qualquer natureza; rescindir contratos; fazer e assinar acôrdos e distratos; assinar termos, declarações, adendos a contratos; retirar boletos; retirar e assinar o contrato de prestação de serviços; assinar formulários, preencher formulários; prestar declarações, assumir obrigações e o que necessário se torne; representá-la perante todas as repartições PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTÁRQUIAS, entidades paraestatais, sociedades de economia mista, agência de rendas, delegacias da RECEITA ESTADUAL e FEDERAL, ALFÂNDEGAS, JUNTA COMERCIAL, Ministério do Trabalho, INSS, DETRAN, CONTRAN, IAP, INCRA, IBAMA, Polícia Federal, Estadual e Municipal, Correios e Telégrafos, Estradas de Ferro, Empresas Aéreas, especialmente junto a Secretaria Municipal de Fazenda do Município; enfim em todos os demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, aí tudo requerendo, alegando, assinando, promovendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, guias, formulários e requerimentos, pagar taxas e impostos; promover registros e averbações, requerer e retirar certidões em geral, segunda vias de quaisquer documentos; retirar encomendas e correspondências, assinar recibos de valores, agindo enfim com os mais amplos e ilimitados poderes na gestão dos negócios e interesses da outorgante, onde com esta se apresente e preciso for; podendo inclusive participar de concorrências públicas ou particulares.

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MATO BRAGADO
 8 ABR. 2018
 CONFERE O ORIGINAL

(Assinaturas manuscritas)



República Federativa do Brasil



1º TABELIONATO DE NOTAS

AV. PARANÁ, Nº 404 • FONE: (44) 3423-3131
CEP 87704-100 • PARANAÍVAI - PARANÁ

Luiz José Fávero
TABELIÃO DESIGNADO

LIVRO

0407-P

FOLHA

013

RUBRICA

CÓD. ESC.

0018

PROTOCOLO

033741

FOLHAS

002

assinando propostas e cartas de aptidão; assinando termos e documentos exigidos para tal fim; praticar enfim todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **O presente mandato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2018.** Protocolada sob nº 00007/2018, em data de 04/01/2018, no livro nº 09, de Protocolo Geral. E, de como assim disse e dou fé, me pediu, lhe lavrei este instrumento que lido e achado conforme, aceita e assina declarando que dispensa expressamente a presença de testemunhas instrumentárias neste ato, de conformidade com o Artigo 684, do Código de Normas de 16/12/2013, da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Eu, (a.) JULIANO AMORIM FERREIRA VIDAL - Escrevente do Tabelião designado que a lavrei e conferi.- Eu, (a.) LUIZ JOSE FÁVERO, Tabelião Designado, que a subscrevo. - Desta 384,62 VRC = R\$ 74,23 - FUNREJUS: R\$ 18,56. (a.a.) JOSE VILMAR SILVERIO, Era o que se continha. Trasladata na mesma data. Dou fé. Eu, LUIZ JOSE FAVERO, Tabelião Designado, que a fiz digitar e de tudo dou fé. **FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ROE8U . dyF57 - G5RTR, Controle: 7jUmY . 7WE9N - Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>.**

Em testemunho _____ da verdade.

LUIZ JOSE FÁVERO
Tabelião Designado

Edson Porto Travain :
Substituto do Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

8 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

A
H
W

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8718627-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 061.552.709-45 26/02/1985

FILIAÇÃO
 CLARICIO AMANCIO DOS SANTOS
 IVANIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04249415230 02/03/2023 10/12/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ademir Amancio dos Santos

LOCAL DATA EMISSÃO
 MARECHAL CANDIDO RONDON, PR 03/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
J. Araoz

57665821174
 PR914167823

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596267200
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1596267200

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO
 18 ABR. 2018
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

A
Ch
so
u

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1.981, residente e domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35, e;

JOSÉ VILMAR SILVÉRIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10 de outubro de 1.963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73;

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6 por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0001-38, resolvem modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão dos sócios, a sociedade eleva o capital social de R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com o aumento de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO	165.000	50,00	165.000,00
JOSÉ VILMAR SILVÉRIO	165.000	50,00	165.000,00
TOTAL	330.000	100%	330.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica mantido o objeto social e o capital social de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) da FILIAL na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 574, Centro, CEP 79.950-000, devidamente inscrita no CNPJ 14.143.759/0002-19 e na JUCEMS com NIRE 54900333701 em 13/07/2015.

CLÁUSULA QUARTA: Fica mantido o objeto social e o capital social de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) da FILIAL na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Onze de Novembro, nº 53, Pirabeiraba, CEP 89.239-103, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0003-08, e NIRE 42901141717 com início das atividades em 15/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e suas alterações, que passa a ter a seguinte redação:

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

CONTRATO SOCIAL



Amj

Handwritten signatures and initials: A, E, H, W, and a checkmark.

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1.981, residente e domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35, e;

JOSÉ VILMAR SILVÉRIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10 de outubro de 1.963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73;

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA.-ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6 por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0001-38, consolida seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050.

Parágrafo Único: A sociedade em qualquer tempo abrir Filiais e outros estabelecimentos, no País, por deliberação dos sócios.



SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DE ALARMES E ESCOLTA ARMADA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 2011, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma FILIAL na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 574, Centro, CEP 79.950-000, devidamente inscrita no CNPJ 14.143.759/0002-19 e na JUCEMS com NIRE 54900333701 em 13/07/2015, para a qual a sociedade destaca do valor de capital da sociedade, representando a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui uma FILIAL na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Onze de Novembro, nº 53, Pirabeiraba, CEP 89.239-103, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0003-08, e NIRE 42901141717 com início das atividades em 15/12/2016, para a qual a sociedade destaca do valor de capital da sociedade, representando a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO	165.000	50,00	165.000,00
JOSÉ VILMAR SILVÉRIO	165.000	50,00	165.000,00
TOTAL	330.000	100%	330.000,00



SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO** e **JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



O Selo de Autenticidade encontra-se na última folha deste documento.



(assinatura)

(assinaturas)

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

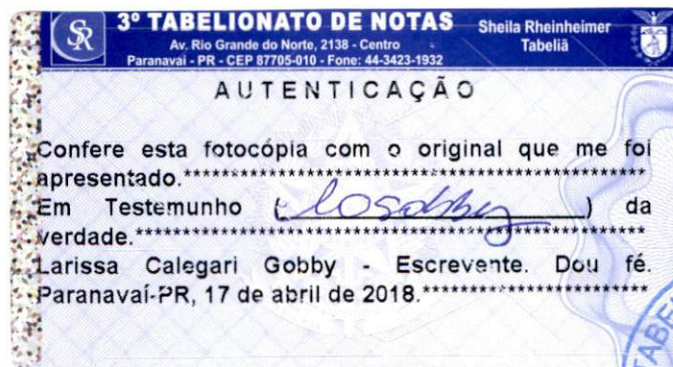
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A prática de atos e o uso da firma são de caráter individual dos sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios administradores resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



Página 6 de 7

O Selo de Autenticidade encontra-se na última folha deste documento.



A
W
H
Ch

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Paranavaí, Estado do Paraná, para qualquer ação deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos em 03 (três) vias.

Paranavaí/PR, 01 de Julho de 2017.

Euf.
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO

José Vilmar
JOSÉ VILMAR SILVÉRIO

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2017 SOB NÚMERO: 20176217665 Protocolo: 17/621766-5, DE 18/08/2017 <i>Libertad Bogus</i></p> <p>Empresa: 41 2 0714324 6 SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME</p>	
		LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

 <p>Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FNU34946</p>	<p>3º TABELIONATO DE NOTAS Sheila Rheinheimer Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro Paranavaí - PR - CEP 87705-010 - Fone: 44-3423-1932 Tabeliã</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado.***** Em Testemunho <i>(Libertad Bogus)</i> da verdade.***** Larissa Calegari Gobby - Escrevente. Dou fé. Paranavaí-PR, 17 de abril de 2018.*****</p>
--	--



AmB

Handwritten signatures and initials



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 14.143.759/0001-38 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG n.º RG: 8.718.627-0 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 061.552.709-45, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PARANAÍ, 18 de abril de 2018



Representante: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45

RG: 8.718.627-0 SSP/PR

14.143.759/0001-38
SOARES SEGURANÇA
PRIVADA LTDA - ME
Rua Maria José de Castro Consalter, 11
87707-050 Paranavai - PR


Autorizada pela Polícia Federal
Alvará número 3.896
Tel: (45) 99931 – 5935
(45) 99993 – 7931
Ademir A. dos Santos
E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)**


A empresa a SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.143.759/0001-38 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº. 8.718.627-0; e do CPF nº. 061.552.709-45. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PARANAÍ, 18 de abril de 2018


Representante: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS
CPF: 061.552.709-45
RG: 8.718.627-0 SSP/PR

14.143.759/0001-38
SOARES SEGURANÇA
PRIVADA LTDA - ME
Rua Maria José de Castro Consalter, 11
87707-000 Paranaí - PR


Autorizada pela Polícia Federal
Alvará número 3.896
Tel: (45) 99931 – 5935
(45) 99993 – 7931
Ademir A. dos Santos
E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0714324-6	CNPJ 14.143.759/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2011	Data de Início de Atividade 28/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, SN, JARDIM MONCOES, PARANAÍ, PR, 87.707-050

Objeto Social
SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO DE ALARMES, ESCOLTA ARMADA

Capital: R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	JOSE VILMAR SILVERIO 053.470.438-73	136.250,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO 037.714.419-35	136.250,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 06/09/2017 Número: 20176217665 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: 14.143.759/0002-19
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA JOAQUIM DAS NEVES NORTE, 574, CENTRO, NAVIRAÍ, MS, 79.950-000, BRASIL

2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: 14.143.759/0003-08
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA Onze de Novembro, 53, Pirabeiraba (Pirabeiraba), JOINVILLE, SC, 89.239-103, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de marco de 2018

18/184489-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

18 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa DATAMAS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.582.253/0001-36, com sede à Rua Nelson Pereira Bicudo, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Alisson Junior da Silva Freitas RG 10.286.404-2 CPF/MF 083.760.059-60 residente na Av. Perobal. nº 380, Bairro Jardim Cidade Nova, Cidade de Peroba Estado PR pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Alisson Junior da Silva Freitas RG 10.286.404-2 CPF/MF 083.760.059-60 residente na Rua Perobal. nº 380, Bairro Jardim Cidade Nova, Cidade de Peroba Estado PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 39/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2018.

Alisson Jr
(Nome e assinatura)

W

✱

d h d ✓

Amh

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

DATAMAX SERVIÇOS LTDA.

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS, brasileiro, natural de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, nascido em 26/05/1992, solteiro, maior, Empresário, residente e domiciliado em Pérola, Estado do Paraná, à Rua Perobal n° 380, Jardim Cidade Nova, CEP 87540-000, portador da cédula de identidade RG n.º 10286404-2, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 083.760.059-60 e Carteira Nacional de Habilitação CNH n° 05268094118 expedida pelo Detran PR em 30/03/2016;

ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, nascido em 25/03/1987, solteiro, maior, Empresário, residente e domiciliado em Xambrê, Estado do Paraná, à Estrada Pérola, s/n° Lote 199, Zona Rural, CEP 87535-000, portador da cédula de Identidade RG n.º 10.054.621-3, expedida pela SESP/PR em 07/05/2004, e inscrito no CPF sob o n.º 062.258.209-73, tem como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, denominada "**DATAMAX SERVIÇOS LTDA.**", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições contratuais:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO,
DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **DATAMAX SERVIÇOS LTDA.** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

Parágrafo único - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 16:06 SOB N° 41208730641.
PROTOCOLO: 180791540 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800351571. NIRE: 41208730641.
DATAMAX SERVIÇOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

DATAMAX SERVIÇOS LTDA.

Página 2 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foro à Rua Nelson Pereira Bicudo, n.º 973, Centro, CEP 87545-000, município de Esperança Nova, Estado do Paraná, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade exercerá as atividades de: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS; GERADORES, BRETES, BANHEIROS QUÍMICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS**; SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS.

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 16:06 SOB Nº 41208730641.
PROTOCOLO: 180791540 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800351571. NIRE: 41208730641.
DATAMAX SERVIÇOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

DATAMAX SERVIÇOS LTDA.

Página 3 de 8

CLÁUSULA QUARTA- O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS	55.000	50,00	55.000,00
ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	55.000	50,00	55.000,00
TOTAL	110.000	100,00%	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA QUINTA- As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 100% (cem por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 16:06 SOB Nº 41208730641.
PROTOCOLO: 180791540 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800351571. NIRE: 41208730641.
DATAMAX SERVIÇOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

DATAMAX SERVIÇOS LTDA.

Página 4 de 8

gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada pelos sócios **ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS e ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS**, a qual compete **em conjunto e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 16:06 SOB Nº 41208730641.
PROTOCOLO: 180791540 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800351571. NIRE: 41208730641.
DATAMAX SERVIÇOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

DATAMAX SERVIÇOS LTDA.

Página 5 de 8

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO
DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Parágrafo Único - Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.1

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 16:06 SOB Nº 41208730641.
PROTOCOLO: 180791540 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800351571. NIRE: 41208730641.
DATAMAX SERVIÇOS LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

DATAMAX SERVIÇOS LTDA.

Página 6 de 8

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 16:06 SOB Nº 41208730641.
PROTOCOLO: 180791540 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800351571. NIRE: 41208730641.
DATAMAX SERVIÇOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

DATAMAX SERVIÇOS LTDA.

Página 7 de 8

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PORTE DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 16:06 SOB Nº 41208730641.
PROTOCOLO: 180791540 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800351571. NIRE: 41208730641.
DATAMAX SERVIÇOS LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

DATAMAX SERVIÇOS LTDA.

Página 8 de 8

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Esperança Nova, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Esperança Nova, 23 de janeiro de 2018.

Esperança Nova, 23 de Janeiro de 2018



ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS

Esperança Nova, 23 de Janeiro de 2018



ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS




CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 16:06 SOB Nº 41208730641.
PROTOCOLO: 180791540 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800351571. NIRE: 41208730641.
DATAMAX SERVIÇOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por Verdadeiro a(s) firma(s) de:
ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS E ROGERIO
FERREIRA DOS SANTOS

Dou que dou Fé
Em test.  da Verdade.
São Jorge do Patrocínio - PR, 24/01/2018 14:36:02


RODRIGO MIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo digital nº PCHhG . vDkjr . hWTex - 5YK5I . Z2xJO
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Serviço Notarial e Registro Civil
Avenida Marcondes Pereira dos Santos - 408 - Sala 01 - Centro
CEP 87.555-000 (44) 3634-1020
São Jorge do Patrocínio - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2018 16:06 SOB Nº 41208730641.
PROTOCOLO: 180791540 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800351571. NIRE: 41208730641.
DATAMAX SERVIÇOS LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1264723709

NOPE
ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 10286404-2 SESP PR

CPF 083.760.059-60 DATA NASCIMENTO 26/05/1992

FILIAÇÃO
 ELIAS RODRIGUES
 FREITAS
 APARECIDA PEREIRA DA
 SILVA

PERMISSÃO ACZ CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO 05268094118 VALIDADE 29/03/2021 1ª HABILITAÇÃO 04/08/2011

OBSERVAÇÕES

Alisson Jr da S Freitas
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PEROLA, PR DATA EMISSÃO 30/03/2016

Jacobs (RAM)
 ASSINATURA DO EMISSOR

13697675816
 PR910692314

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1264723709

2004

M A W

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51036-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (51) 3344-5044 - Fax: (51) 3344-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76541808171452470686-1; Data: 18/08/2017 15:08:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO37545-A21P.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2018 14:55:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimus Serviços de Segurança Privada Ltda - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 800619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/08/2018 15:14:03 (hora local)**.

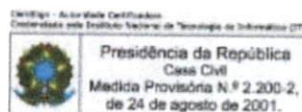
¹**Código de Autenticação Digital:** 76541808171452470686-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4a96e65ac8edc749404cf8ba45d6050d810d18bcc260f40acda993921cf10f1e2a7555f7cabd6e31aef45cb8cda499902b94d7aafef28f2295bd7bbbde3a54e





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DATAMAX SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0873064-1	CNPJ 29.582.256/0001-36	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2018	Data de Início de Atividade 31/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Nelson Pereira Bicudo, 973, CENTRO, ESPERANÇA NOVA, PR, 87.545-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES e BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; GERADORES, BRETES, BANHEIROS QUÍMICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO; SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS 062.258.209-73	55.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS 083.760.059-60	55.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 07 de abril de 2018

18/167310-0

*18167310

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181673100 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 07/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DATAMAX SERVIÇOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0873064-1	CNPJ 29.582.256/0001-36
Último Arquivamento Data: 31/01/2018 Ato: CONTRATO Evento (s):	Número: 41208730641 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 07 de abril de 2018

18/167310-0
*18167310

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



DATAMAX SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.582.256/0001-36

R. NELSON PEREIRA BICUDO, 973

ESPERANÇA NOVA – PR CEP: 87.545-000

EMAIL: DATAMAXSERVICOS@GMAIL.COM

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

A empresa: **DATAMAX SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **29.582.256/0001-36**, sediada no endereço **R. NELSON PEREIRA BICUDO, 973, ESPERANÇA NOVA – PR** por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a) **ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS**, portador(a) do documento de identidade RG nº. **10.286.404-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. **083.760.059-60**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Patrocínio-Pr 19/04/2018

Alisson Jr

ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS

CPF: 083.760.059-60

RG: 10.286.404-2

DIRETOR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DATAMAX SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.582.256/0001-36

R. NELSON PEREIRA BICUDO, 973

ESPERANÇA NOVA – PR CEP: 87.545-000

EMAIL: DATAMAXSERVICOS@GMAIL.COM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio


A empresa: **DATAMAX SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n°.**29.582.256/0001-36**, sediada no endereço **R. NELSON PEREIRA BICUDO, 973, ESPERANÇA NOVA – PR** por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a) **ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS**, portador(a) do documento de identidade RG n°.**10.286.404-2**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n°.**083.760.059-60**, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n°.**123**, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n°.**123**, de 14/12/2006.

*Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n°.**123**, de 14 de dezembro de 2006.*

São Jorge do Patrocínio-Pr 19/04/2018



ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS
CPF: 083.760.059-60
RG: 10.286.404-2
DIRETOR



Handwritten initials



ALCATEIA PRESTADORA DE SERVICOS.

Cnpj.22.884.201/0001 – 31 – Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139 –

E-mail – alcateia@alcateiaservicos.com.br

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 01, Centro

Cep.87.555 – 000 – São Jorge do patrocínio – Pr.

ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Prefeitura do Município de Pato Bragado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual prestação de serviços prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descritos no Termo de Referência, anexo deste Edital., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	5000	Contratação de horas de Serviços de zeladoria diurno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	R\$16,35	R\$ 81.250,00
03	1000	Contratação de horas de Serviços de zeladoria noturno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	R\$ 17,10	R\$ 17.100,00

Valor Global da Proposta: R\$ 98.850,00 (noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)

Prazo para Prestação dos Serviços: CONFORME EDITAL

Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS.

Dados Bancários: BANCO: SICREEDI AGENCIA: 0726 CONTA: 91034-5

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

São Jorge do Patrocínio-Pr 28/03/2018.

ODAIR JOSE SCARSO
CPF: 027.676.559-17
RG: 8.130.742-3
DIRETOR

22.884.201/0001-31
ALCATEIA PRESTADORA DE
SERVICOS EIRELI
AV. JOSÉ HERMINIO VISCONCINI, 429
SALA 02 - CEP 87.555-000
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Sala, Mutirão II, Pato Bragado – PR
Tel.: (45) 999658142

PROPOSTA

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Sala, Mutirão II, Pato Bragado – PR
Tel.: (45) 999658142

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

R. DIESEL & CIA LTDA - ME sob CNPJ nº 07.265.858/0001-27, com inscrição Estadual nº 90498552-03, com sede e domiciliada Rua A, Cjh, s/nº, sala, Mutirão II, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, (45) 999658142

Pato Bragado – PR, 19 de Abril de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 039/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual prestação de serviços para futura e eventual contratação de empresa, para disposição de profissional para serviços abaixo relacionados nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	MARCA	Descrição dos serviços	Valor R\$	Valor Total R\$
02	5000	R. DIESEL & CIA LTDA -ME	Contratação de horas de Serviços de zeladoria diurno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	18,31	91.550,00
03	1000	R. DIESEL & CIA LTDA -ME	Contratação de horas de Serviços de zeladoria noturno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	21,41	21.410,00

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A C.JH, sala Mutirão II
CEP 85.948-000
Pato Bragado Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27 IE: 90498552-03
Rua A, CJH, Sala, Mutirão II, Pato Bragado – PR
Tel.: (45) 999658142

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 112.960,00(cento e doze mil novecentos e sessenta reais).

Prazo para Prestação dos Serviços: Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação da Secretaria Solicitante


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: conta: 16797-5 Ag: 715 Sicredi

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
RG: 1.604.058-4/ CPF: 368.944.519-15
Sócio Administrador

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A.C.J.H. s/n. Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

W

W

W

W



SOARES SEGURANÇA

SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA

ESCOLTA ARMADA - SEGURANÇA PARA SHOWS E EVENTOS

AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL

(45) 99993-7931 / 99969-8598



PROPOSTA DE PREÇOS

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME

CNPJ: 14.143.759/0001-38

PARANAVAI, 18 de ABRIL de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 039/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual prestação de serviços PATO BRAGADO - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUT.	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS/MARCA	V. tem	V. Global
01	5000	Contratação de horas de Serviços de Segurança (vigilância não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR. *com registro da Polícia Federal	R\$ 43,05	R\$ 215.250,00

Valor Global da Proposta: R\$ 215,250,00

Prazo para Prestação dos Serviços: serviços serão designados pela Municipalidade, os prestadores de serviços deverão estar no local indicado pelo solicitante com no mínimo de 15 mínimos de antecedência.


Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;

Dados Bancários: C.E.F. AG.0399 C/C.3494-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


REPRESENTANTE: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS
CPF: 061.552.709-45
RG: 8.718.627-0 SSP/PR

14.143.759/0001-38
SOARES SEGURANÇA
PRIVADA LTDA - ME
Rua Maria José de Castro Consalter, 11
87707-050 Paranavai - PR

Autorizada pela Polícia Federal
Alvará número 3.896
Tel: (45) 99931 - 5935
(45) 99993 - 7931
Ademir A. dos Santos
E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



ALCATEIA SEGURANÇA

CNPJ: 18.836.419/0001-43 Fone 44 3634 1693 / 44 99117 7139

E-mail - DESTAKINGRESSOS@GMAIL.COM

Av. Jose Hermínio Visconcini 429, Sala 02, Centro

Cep: 87.555 - 000 - São Jorge do patrocínio - Pr.

ANEXO VIII- PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão nº (039)/2018

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

A empresa: **ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.836.419/0001-43, sediada no endereço **AV JOSE HERMINIO VISCONCINI, 429, SALA 02, SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **JHON LENON ARDUIM PORTEL**, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.836.808-6, emitido pela SSP/PR, portador do CPF nº 081.391.009-94,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual prestação de serviços nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 39/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO /SERVIÇOS/MARCA	Marca	V. Item	V. Global
01	1	5000	Contratação de horas de Serviços de Segurança (vigilância não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR. *com registro da Polícia Federal.	ALCATEIA	43,12	R\$ 215.600,00
02				****	****	****
03				****	****	****
VALOR TOTAL R\$						R\$ 215.600,00

Valor Global da Proposta: R\$ (DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISSENTOS REIAS.

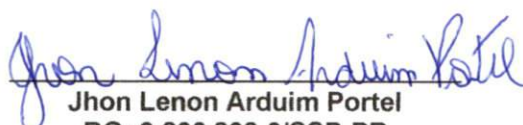
Prazo para Prestação dos Serviços: **CONFORME O EDITAL** Prazo de validade da Proposta: **60 DIAS**

Dados Bancários: **AGÊNCIA: 8274-0 C.C./: 380-8 BANCO: BANCO DO BRASIL**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

São Jorge do Patrocínio-Pr, 19 de ABRIL de 2018.


Jhon Lenon Arduim Portel

RG: 9.836.808-6/SSP-PR
CPF: 081.391.009-94


18.836.419/0001-43
ALCATEIA SEGURANÇA
AV. JOSE HERMINIO VISCONCINI Nº 429
CENTRO CEP : 87555-000
SÃO JORGE DO PATROCINIO - PR

M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ sob o nº 19.789.877/0001-31
Rua Paranaguá, nº 504, Barracão Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

Pato Bragado, 19 de abril de 2018.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º039/2018.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descritos no Termo de Referência, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Med.	Descrição/Serviços	Marca	V. Item	V. global
02	5000	Horas	Contratação de horas de Serviços de zeladoria diurno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	WM	14,21	71.050,00
03	1000	Horas	Contratação de horas de Serviços de zeladoria noturno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	WM	16,38	16.380,00
VALOR TOTAL R\$ 87.430,00						

Valor Global da Proposta: R\$ 87.430,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta reais)
Prazo para Prestação dos Serviços: Conforme item 16 do edital P.P. 039/2018.
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Dados Bancários: Banco SICOOB Conta Corrente 70580 Agência 4385

Handwritten signatures and initials:
A
de
W
W
W
W
W

CEP 02.000.000 - 1980 - 1981
Estr. Pat. 1980.000.000

DE CIMENTO EIRELI
SOTARETSA S.A

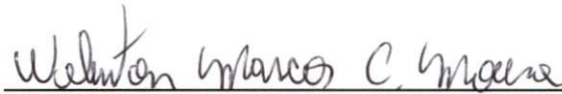
12-10001728.987.87

M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
Atenciosamente,



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaagua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato bragado - PARANA

Handwritten notes:
W
NO R
C. Pato

CEB 92'742'000 - F. No. 120220 - 1972/73
para F. No. 120220 - 1972/73

DE CEMENTO EMBE - WE
A 1 B 18157102

TE-1000178,887,87



ÁGUA DE AÇO

Fone: (45) 99993-7331 ou (45) 99969-8598

ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ 26.888.593/0001-68

Rua: São João Del Rey N° 5625 Marechal C. Rondon – PR
E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

RESÃO SOCIAL: ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME

CNPJ: 26.888.593/0001-68

MARECHAL CANDIDO RONDON, 18 de ABRIL de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 039/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual prestação de serviços PATO BRAGADO - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUT.	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS/MARCA	V. tem	V. Global
02	5000	Contratação de horas de Serviços de zeladoria diurno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	R\$ 16,20	R\$ 81.00,00
03	1000	Contratação de horas de Serviços de zeladoria noturno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	R\$ 17,05	R\$ 17.050,00

Valor Global da Proposta: R\$ 104.100,00

Prazo para Prestação dos Serviços: serviços serão designados pela Municipalidade, os prestadores de serviços deverão estar no local indicado pelo solicitante com no mínimo de 15 mínimos de antecedência.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;

Dados Bancários: BANCO Sicredi AG.:0715 C/C.: 49868-8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


REPRESENTANTE: WILIAN MARCEL MARTINI

CPF: 080 764.449-84

RG:10.091.966-4



26.888.593/0001-68
ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS LTDA - ME
Rua São João Del Rey, 5.625 - Vila Gaucha
5960-000 Marechal Cândido Rondon - PR


ÁGUA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME

CNPJ 26.888.593/0001-68

Rua: São João Del Rey N° 5625 Marechal C. Rondon – PR

E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com





DATAMAX SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.582.256/0001-36

R. NELSON PEREIRA BICUDO, 973

ESPERANÇA NOVA – PR CEP: 87.545-000

EMAIL: DATAMAXSERVICOS@GMAIL.COM

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual prestação de serviços de vigilância não armada, bem como serviços de limpeza de alguns dos prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas, conforme descritos no Termo de Referência, anexo deste Edital, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QNTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	5000	Contratação de horas de Serviços de Segurança (vigilância não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR. *com registro da Polícia Federal	*****	
02	5000	Contratação de horas de Serviços de zeladoria diurno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	R\$16,45	R\$ 82.250,00
03	1000	Contratação de horas de Serviços de zeladoria noturno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.	R\$ 17,15	R\$ 17.150,00

Valor Global da Proposta: R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais)

Prazo para Prestação dos Serviços: CONFORME PREVISTO EM EDITAL

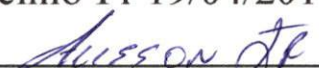
Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS (SESSENTA).

Dados Bancários: BANCO: SICREDI AGENCIA : 0726 CONTA: 7857-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

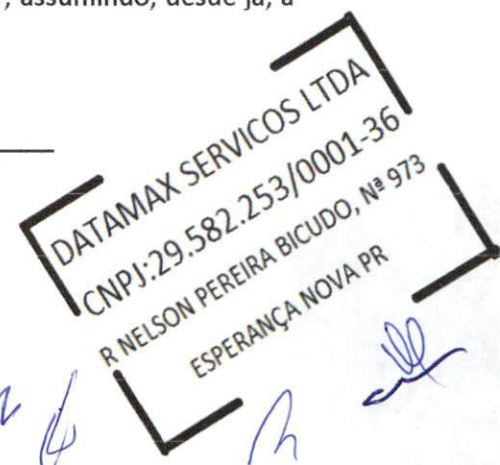
São Jorge do Patrocínio-Pr 19/04/2018


ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS

CPF: 083.760.059-60

RG: 10.286.404-2

DIRETOR



DIMUS SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA.

CNPJ.12.286.635/0001 - 86 - AVENIDA ITORORO 361 - MARINGA - PR. CONTATO - 44 9 91177139.

E-mail - dinamus.seguranca@gmail.com - licitacoes@alcateiaservicos.com.br

ANEXO VIII- PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão nº (039)/2018

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

A empresa: **DIMUS SERVICOS DE SEGURANCA**, inscrita no CNPJ/MF nº.12.286.635/0001 - 86, sediada no endereço **AV ITORORO 361, 429, MARINGA-PR**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ODAIR JOSE SCARSO**, portador(a) do documento de identidade RG nº8.130.742 - 3, emitido pela SSP/PR, portador do CPF n.º 027.676.559 - 17,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual prestação de serviços nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 39/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO /SERVIÇOS/MARCA	Marca	V. Item	V. Global
01	1	5000	Contratação de horas de Serviços de Segurança (vigilância não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR. *com registro da Polícia Federal.	DIMUS	43,12 43,12	R\$ 22.977,30,00 215.600,00
02				****	****	****
03				****	****	****
VALOR TOTAL R\$						R\$ 22.977,30,00

Valor Global da Proposta: R\$ ~~(DUZENTOS E DEZENOVE SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)~~ *Duzentos e quinze mil seiscentos reais*


Prazo para Prestação dos Serviços: **CONFORME O EDITAL** Prazo de validade da Proposta: **60 DIAS**

Dados Bancários: **AGÊNCIA: SICREDI AG 0726 - CONTA 91033 - 7**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Maringa - Pr, 18/04/2018


ODAIR JOSE SCARSO
RG.8.130.742 - 3 - CPF.027.676.559 - 17
PROCURADOR

DIMUS SERVICOS DE VIGILANCIA
CNPJ. 12.286.635/0001 - 86
AVENIDA ITORORO, 361
MARINGA - PARANA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 077/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2296/2017 de 13/10/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa: **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**, com sede na Rua Paranaguá, n.º 504, barracão 01, Município de Pato Bragado - PR, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: *Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá. de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.*

A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 23 de outubro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

A

bx

R

G

W

W

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 1 de 5

ANDRESSA JAQUELINE BONHART, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/01/1993, natural de Marechal Candido Rondon -PR, inscrita no CPF sob nº 055.633.159-16, portadora da carteira de identidade RG nº 8.455.978-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolândia, 2546, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, única sócia da empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão 1, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0780792-6, em data de 21/02/2014 e última alteração sob nº 20162422024, em data de 18/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, **RESOLVE**, alterar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a titular **ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, acima qualificada, que possui R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, vendendo e transferindo-as, a **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

Welinton

CLAUSULA SEGUNDA: O titular declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Andressa

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000(oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, fica assim descrito:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
WELINTON MARCOS COSTA MOURA	100.00	88.000	88.000,00
TOTAL	100.00	88.000	88.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA: A administração da Eireli caberá ao Titular WELINTON MARCOS COSTA MOURA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso no nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA: O titular ingressante declara para os devidos fins e feitos de direito que o mesmo não participa em nenhuma empresa dessa modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: O Titular ingressante declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Eireli passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Welinton

Anderson

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA - ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 3 de 5

Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ :nº 19.789.877/0001-31

WELINTON MARCOS COSTA MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, na condição de titular da Empresa: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.789.877/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Welinton

Andrem

[Handwritten signatures and initials]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 4 de 5

Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edificios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Welinton

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa teve início de atividades em 10/02/2014, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada por seu titular, **WELINTON MARCOS COSTA MOURA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Arnderson

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha 5 de 5

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

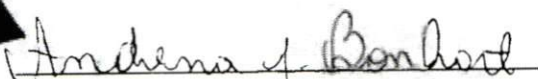
CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 09 de Dezembro de 2016.

RELIQUATÓRIAS
E NOTAS


ANDRESSA JAQUELINE BONHART

TABELONATO
DE NOTAS


WELINTON MARCOS COSTA MOURA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Notarial de Pato Bragado

Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1238 - Bel. Alsmeln Kern Tullio - Tabelião/Oficial

Selo nº jwF4d.92Zz0.L0GTC, Controle: g0IJY.kNmD

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de WELINTON
MARCOS COSTA MOURA (7798) e ANDRESSA JAQUELINE
BONHART (7598). *0007* FGS6PR54-974265-85*. Dou fé

Pato Bragado-Paraná, 12 de dezembro de 2016 - 08:55:54
Em Teste da Verdade

Acioel Kern - Secretária Juvenilizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WELINTON MARCOS COSTA MOURA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
12854491-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
090.598.519-27 11/12/1992

FILIAÇÃO
MARCELO NEVES MOURA
MARIA APARECIDA
PEREIRA DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05182718426 18/02/2021 12/04/2011

OBSERVAÇÕES

Welinton Marcos Costa Moura

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
PATO BRAGADO, PR 19/02/2016

JACOBS (RAM) 00496432867
ASSINATURA DO EMISSOR PR910351779

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1248085053

PROIBIDO PLASTIFICAR
1248085053


Handwritten signatures and initials in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM ARTEFATOS DE CIMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	TELEFONE (45) 3282-1240	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2018** às **22:41:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2018** às **22:41:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19789877/0001-31
Razão Social: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
Nome Fantasia: WM ARTEFATOS DE CIMENTO
Endereço: RUA PARANAGUA 504 BARRACAO I / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041010370599709551

Informação obtida em 17/04/2018, às 22:06:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 19.789.877/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:20 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2018.

Código de controle da certidão: **5A42.7470.855F.A735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017920689-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.789.877/0001-31**

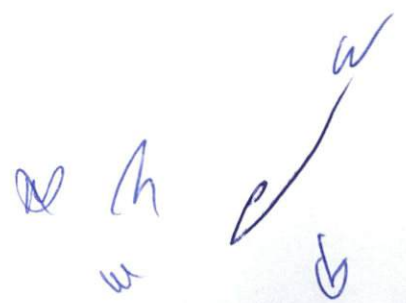
Nome: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 688/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**
CPF/CNPJ: 19.789.877/0001-31

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de **90 dias** após sua emissão

Pato Bragado em, **17 de Abril de 2018**

Número de Autenticidade: 588583709588583

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.789.877/0001-31

Certidão nº: 148313720/2018

Expedição: 17/04/2018, às 22:06:40

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.789.877/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – inscrito no CNPJ sob n.º 19.789.877/0001-31, com sede na Rua Paranaguá, n.º 504, Brcao 1, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 18 de abril de 2018 – 15h:30min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

W
de Pato
A
M
G


Consolidação: Empresa


Grau: 5

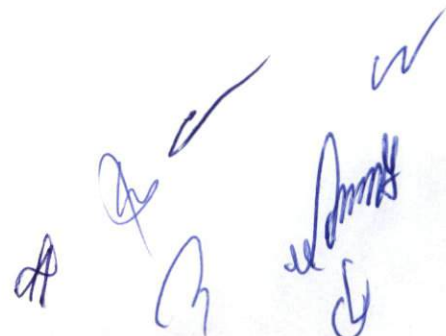
Encerrado em: 31/12/2016

PASSIVO	94.249,33
PASSIVO CIRCULANTE	9.013,12
EMPRES. E FINANCIAMENTOS	5.327,36
EMPRES. E FINANCIAM. BANCARIOS	5.327,36
BANCO FOMENTO PARANA	5.327,36
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.658,86
FOLHA DE PG. EMPREGADOS	838,76
SALARIOS A PAGAR	838,76
FOLHA DE PG. DE DIRIGENTES	89,00
PRO-LABORE A PAGAR	89,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	731,10
FGTS A PAGAR	322,66
INSS A RECOLHER	364,44
INSS S/PRO-LABORE A RECOLHER	44,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	921,12
IMPOSTOS E CONTRIB. SOB. RECEI	921,12
IMPOSTOS SIMP. A RECOLHER	921,12
CONTAS A PAGAR	1.105,78
CONTAS DE EMPR. PUBLICAS	605,78
ENERGIA ELET. A PAGAR	605,78
FORNECEDORES DIVERSOS	500,00
ALUGUEL A PAGAR	500,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.283,40
EMPRES. E FINANCIAMENTOS	8.283,40
EMPRES. E FINANC. BANCARIOS	8.283,40
BANCO FOMENTO PARANA - LP	8.283,40
PATRIMONIO LIQUIDO	76.952,81
CAPITAL	88.000,00
CAPITAL SOCIAL	88.000,00
WELINTON MARCOS COSTA MOURA	88.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-11.047,19
RESULTADOS ACUMULADOS	-11.047,19
RESULTADO DO EXERCICIO	-11.047,19
TOTAL DO PASSIVO	94.249,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 94.249,33 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).


WELINTON MARCOS COSTA MOURA
EMPRESARIO
CPF 090.598.519-27


MARLIZE DIRLENE GENTILINI
CONTADORA
CRC PR-041729/O-1

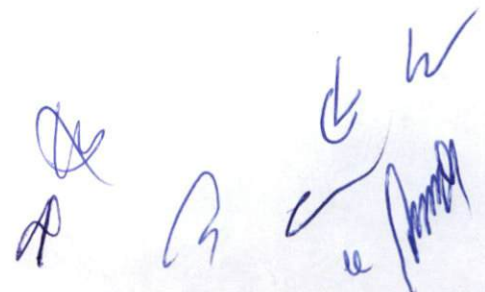


Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

ATIVO	94.249,33
ATIVO CIRCULANTE	82.809,77
DISPONIBILIDADES	79.358,97
CAIXA	79.305,81
CAIXA GERAL	79.305,81
BANCOS CONTA CORRENTES	53,16
BANCO SICREDI	53,16
DIREITOS REAL. A CURTO PRAZO	3.450,80
ESTOQUES	3.450,80
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	3.450,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.439,56
INVESTIMENTOS	191,17
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	191,17
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SICREDI	191,17
IMOBILIZADO	11.248,39
BENS E DIREITOS EM USO	12.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	-751,61
DEP. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTO	-751,61
TOTAL DO ATIVO	94.249,33



M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 039/2018.

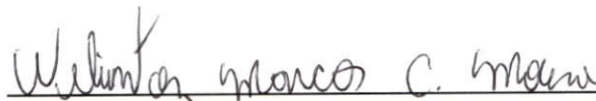
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, portador do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.519-27, **DECLARA**, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 19 de abril de 2018.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ









M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 039/2018.

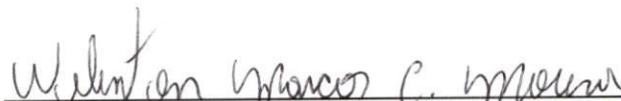
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, portador do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.519-27, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 19 de abril de 2018.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA
RG Nº 12.854.491-7
CPF Nº 090.598.519-27
SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 039/2018.

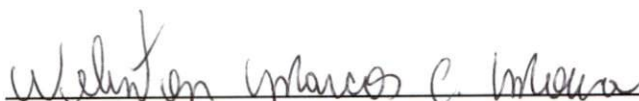
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, portador do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.519-27, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 19 de abril de 2018.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato bragado - PARANA



19789,8770001-37

ALBARTERATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaíba, 104 - Centro
CEP 02.948-000 - São Paulo - SP

M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

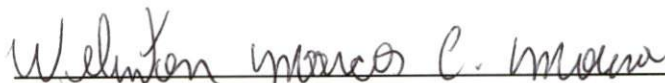
A proponente A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. de nº 039/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado- PR, 19 de abril de 2018.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.519-27

SOCIO - ADMINISTRADOR

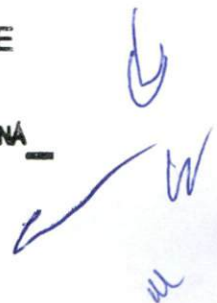
19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ









TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 19.789.877/0001-31

Requerente: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, que, nesta data, **não consta registro de pendências**, referentes a contas julgadas irregulares nos **últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações**, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 17/04/2018 22:34:39, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 866010784

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1.981, residente e domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35, e;

JOSÉ VILMAR SILVÉRIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10 de outubro de 1.963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73;

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6 por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0001-38, resolvem modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão dos sócios, a sociedade eleva o capital social de R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com o aumento de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO	165.000	50,00	165.000,00
JOSÉ VILMAR SILVÉRIO	165.000	50,00	165.000,00
TOTAL	330.000	100%	330.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica mantido o objeto social e o capital social de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) da FILIAL na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 574, Centro, CEP 79.950-000, devidamente inscrita no CNPJ 14.143.759/0002-19 e na JUCEMS com NIRE 54900333701 em 13/07/2015.

CLÁUSULA QUARTA: Fica mantido o objeto social e o capital social de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) da FILIAL na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Onze de Novembro, nº 53, Pirabeiraba, CEP 89.239-103, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0003-08, e NIRE 42901141717 com início das atividades em 15/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e suas alterações, que passa a ter a seguinte redação:

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

CONTRATO SOCIAL



SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Maringá/PR, nascida em 13 de abril de 1.981, residente e domiciliada na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.389.779-3, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 037.714.419-35, e;

JOSÉ VILMAR SILVÉRIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Maringá/PR, nascido em 10 de outubro de 1.963, residente e domiciliado na Rua Professora Enira Braga de Moraes, nº 313, Jardim Nakamura, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-050, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.116.637-1, expedida pela SESP/PR e do CPF nº 053.470.438-73;

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA.-ME**, com sede na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.0714324-6 por despacho em sessão no dia 11/08/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0001-38, consolida seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 11, Jardim Monções, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.707-050.

Parágrafo Único: A sociedade em qualquer tempo abrir Filiais e outros estabelecimentos, no País, por deliberação dos sócios.

3º TABELIONATO DE NOTAS Sheila Rheinheimer
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro
Paranavaí - PR - CEP 87705-010 - Fone: 44-3423-1932
Tabellã

AUTENTICAÇÃO

Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado.*****

Em Testemunho *Larissa Gobby* da
verdade.*****

Larissa Calegari Gobby - Escrevente. Dou fé,
Paranavaí-PR, 17 de abril de 2018.*****

O Selo de Autenticidade encontra-se na última folha deste documento.



SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO DE ALARMES E ESCOLTA ARMADA.

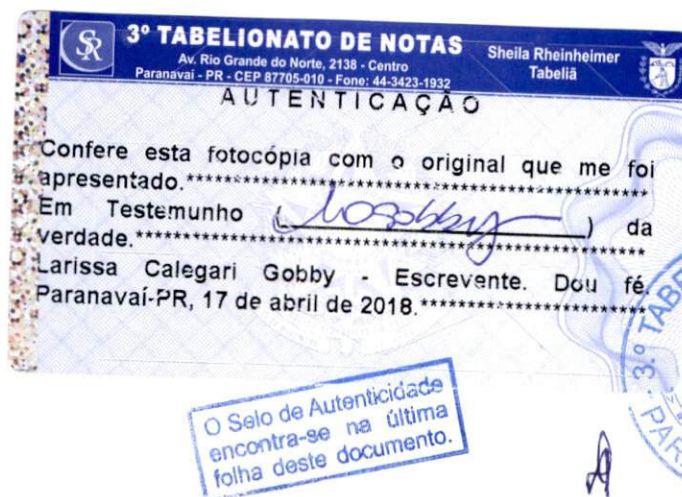
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 2011, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma FILIAL na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 574, Centro, CEP 79.950-000, devidamente inscrita no CNPJ 14.143.759/0002-19 e na JUCEMS com NIRE 54900333701 em 13/07/2015, para a qual a sociedade destaca do valor de capital da sociedade, representando a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui uma FILIAL na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Onze de Novembro, nº 53, Pirabeiraba, CEP 89.239-103, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.143.759/0003-08, e NIRE 42901141717 com início das atividades em 15/12/2016, para a qual a sociedade destaca do valor de capital da sociedade, representando a quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO	165.000	50,00	165.000,00
JOSÉ VILMAR SILVÉRIO	165.000	50,00	165.000,00
TOTAL	330.000	100%	330.000,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Larissa' and other initials.

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO** e **JOSÉ VILMAR SILVÉRIO**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



Página 5 de 7

O Selo de Autenticidade encontra-se na última folha deste documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A prática de atos e o uso da firma são de caráter individual dos sócios administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios administradores resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



Página 6 de 7

O Selo de Autenticidade encontra-se na última folha deste documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38

NIRE Nº 412.0714324-6

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Paranavaí, Estado do Paraná, para qualquer ação deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos em 03 (três) vias.

Paranavaí/PR, 01 de Julho de 2.017.

Euf.
ÉRICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVÉRIO

José Vilmar
JOSÉ VILMAR SILVÉRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2017
SOB NÚMERO: 20176217665
Protocolo: 17/621766-5, DE 18/08/2017 *Libertad Bogus*
Empresa: 41 2 0714324 6
SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS Sheila Rheinheimer
Tabeliã
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro
Paranavaí - PR - CEP 87705-010 - Fone: 44-3423-1932

AUTENTICAÇÃO

Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado.*****
Em Testemunho *Losobby* da
verdade.*****
Larissa Calegari Gobby - Escrevente. Dou fé.
Paranavaí-PR, 17 de abril de 2018.*****

SELO FUNARPEN
Larissa Calegari Gobby
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNU34945

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
PARANAVAI - PR

A

Q

A
W
R
E

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.116.637-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/05/1984

NOME: JOSE VILMAR SILVERIO

FILIAÇÃO: JOÃO SILVERIO FILHO
ALICE FERREIRA SILVERIO

NATURALIDADE: PARANAÍ/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANAÍ/PR, SUMARÉ
C.NASC 3687, LIVRO=A-4, FOLHA=22-A-V

CPF: [assinatura]

CURITIBA/PR


ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: Jose Vilmar Silverio



POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NASCIMENTO: 10.10.63 INSCRIÇÃO NO CPF: 053 470 438 73

QUILTE

JOSE VILMAR SILVERIO

SECRETÁRIO DA PROBITA FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.389.779-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2011

NOME: ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO

FILIAÇÃO: JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ROSA SOARES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=PARANAÍ/PR, SUMARÉ
C.CAS=4600, LIVRO=14B, FOLHA=17D

CPF: 037.714.419-35

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU KOCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: [assinatura]



POLEGAR DIREITO



RG: 7.389.779-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 037.714.419-35

Nome: ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO

Nascimento: 13/04/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNU34952

3º TABELIONATO DE NOTAS Sheila Rheinheimer
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro
Paranavai - PR - CEP 87705-010 - Fone: 44-3423-1932
Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado.*****
Em Testemunho (Larissa Calegari Gobby) da
verdade.*****
Larissa Calegari Gobby - Escrevente. Dou fé.
Paranavai-PR, 17 de abril de 2018.*****

3º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro
Paranavai - PR - CEP 87705-010 - Fone: 44-3423-1932
Tabeliã

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNU34951

3º TABELIONATO DE NOTAS Sheila Rheinheimer
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro
Paranavai - PR - CEP 87705-010 - Fone: 44-3423-1932
Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado.*****
Em Testemunho (Larissa Calegari Gobby) da
verdade.*****
Larissa Calegari Gobby - Escrevente. Dou fé.
Paranavai-PR, 17 de abril de 2018.*****

3º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro
Paranavai - PR - CEP 87705-010 - Fone: 44-3423-1932
Tabeliã

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNU34954

3º TABELIONATO DE NOTAS Sheila Rheinheimer
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro
Paranavai - PR - CEP 87705-010 - Fone: 44-3423-1932
Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado.*****
Em Testemunho (Larissa Calegari Gobby) da
verdade.*****
Larissa Calegari Gobby - Escrevente. Dou fé.
Paranavai-PR, 17 de abril de 2018.*****

3º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro
Paranavai - PR - CEP 87705-010 - Fone: 44-3423-1932
Tabeliã

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNU34953

3º TABELIONATO DE NOTAS Sheila Rheinheimer
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro
Paranavai - PR - CEP 87705-010 - Fone: 44-3423-1932
Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere esta fotocópia com o original que me foi apresentado.*****
Em Testemunho (Larissa Calegari Gobby) da
verdade.*****
Larissa Calegari Gobby - Escrevente. Dou fé.
Paranavai-PR, 17 de abril de 2018.*****

3º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Rio Grande do Norte, 2138 - Centro
Paranavai - PR - CEP 87705-010 - Fone: 44-3423-1932
Tabeliã

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.143.759/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2011
NOME EMPRESARIAL SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOARES SEGURANCA PRIVADA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER	NÚMERO 11	COMPLEMENTO	
CEP 87.707-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONCOES	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 8403-6262 / (44) 8403-6262		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/04/2018** às **11:08:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/04/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14143759/0001-38
Razão Social: SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA ME
Nome Fantasia: REGIONAL SEGURANCA PRIVADA
Endereço: RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER 11 / JARDIM
MONCOES / PARANAÍ / PR / 87707-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2018 a 18/04/2018

Certificação Número: 2018032006581141553982

Informação obtida em 11/04/2018, às 11:12:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017485502-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.143.759/0001-38**

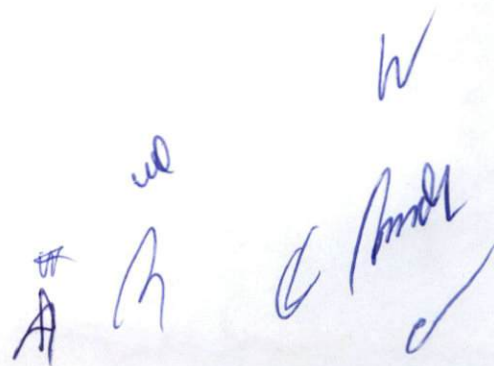
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

0

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME CNPJ: 14.143.759/0001-38

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 50924 - SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
Endereço: Rua MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11 - Bairro JAD MONCOES II - CEP 87.707-050

Econômico: 107087 - 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA
Endereço: Rua MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11 - Bairro JAD MONCOES II - CEP 87.707-050

Imóvel: 30655 [02.09.011.0103.001.001] - Lote 0010 - Quadra 0011 - Matrícula 25268237
Endereço: Rua JOSE GRACINDO OLIVEIRA, 593 - Bairro JAD DAS AMERICAS - CEP 87.720-295

Imóvel: 38280 [01.06.250.0068.001.000] - Lote 0001 - Quadra 0082
Endereço: Rua LUIZ DIOGO FERRAZ, S/N - Bairro JAD DAS NACOES I

Código de Controle _____

DBA1FX9533R10551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 10 de Abril de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **14.143.759/0001-38**

Certidão n°: **147787075/2018**

Expedição: 11/04/2018, às 11:40:41

Validade: 07/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.143.759/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA ME

CNPJ **14.143.759/0001-38**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAÍ/PR, 06 de Março de 2018.

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANAÍ

Oficio Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Edson Oliveira da Silva
Empr. Juramentados



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

18 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA ME

CNPJ 14.143.759/0001-38, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 06 de Março de 2018.

ALEXANDRE VELASCO CEREJA



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANAVAI

Oficio Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Edson Oliveira da Silva
Empr. Juramentados



PREFEITURA MUNICIPAL
DE FATO BRAGADO

18 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

LIVRO BALANÇO



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0002, 0011 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0011 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA. - ME

Endereço : Rua MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11

Complemento

Cidade : Paranavaí

CEP : 87.707-050

Bairro : JARDIM MONCOES

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial .. : 41207143246

Data do Registro : 11/08/2011

Inscrição Estadual : ISENTO

Inscrição Municipal : 107087

CNPJ : 14.143.759/0001-38

Encerramento Exercício Social .. : 31/12/2016

Paranavaí (PR), 1 de janeiro de 2016

Handwritten signature of Jose Vilmar Silverio above the printed name and details: JOSE VILMAR SILVERIO, Sócio, CPF: 053.470.438-73

Handwritten signature of Joao Paulo Macedo Melo above the printed name and details: JOAO PAULO MACEDO MELO, CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador, CPF: 027.107.809-09

Official stamp from the Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Maringá, containing the text 'Termo de Autenticação 17/034329-4' and a date stamp '10 MAIO 2017'. It also includes a signature and the name 'WILMAR CARDOSO DA COSTA RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO'.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

**CERTIFICO que o selo de
Autenticidade foi afixado na
última folha do documento
entregue à parte.**

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES

RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef.: (45) 3279-1878

DE ACORDO COM O ART. 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO
DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.


DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08 de Agosto de 2017

Tabella Designada: Roseli Johner Backes.




Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>


BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Ativo

Circulante	2.337.579,16
Disponível	2.257.409,13
Bens Numerários	2.260.661,72
Caixa	2.260.661,72
Depósitos Bancários a Vista	(3.252,59)
Banco Sicoob	(566,42)
Caixa Economica Federal	(2.686,17)
Outros Créditos	80.170,03
Tributos a Recuperar	80.170,03
Pis a Recuperar	402,58
Cofins a Recuperar	1.858,00
Inss a Recuperar	77.909,45
Realizável a Longo Prazo	610.070,19
Imobilizado	610.070,19
Imóveis	454.720,50
Terrenos	454.720,50
Bens em Operação	155.349,69
Ferramentas	2.062,50
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	12.171,10
Veiculos	69.344,74
Armas e Equipamentos de Segurança	71.771,35
TOTAL DO ATIVO	2.947.649,35


JOSE VILMAR SILVERIO
Sócio
CPF: 053.470.438-73


JOAO PAULO MACEDO MELO
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador
CPF: 027.107.809-09





CERTIFICO que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondon - PR - 85 940-000 - Telef.: (45) 3279-1878

AUTENTICADO
DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

DC
DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08 de Agosto de 2017

Tabeliã Designada: Rosel Johner Backes



Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>

BALANÇO PATRIMONIAL

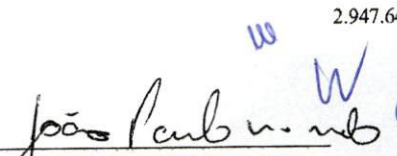
Valores expressos em Reais (R\$)

Passivo

Circulante	166.573,25
Instituições Financeiras	40.592,75
Empréstimos	8.891,98
Caixa Econômica Federal	8.891,98
Financiamentos a Curto Prazo - Outros	31.700,77
Financiamento Loteamentos Orcello	31.700,77
Fornecedores	503,38
Fornecedores Nacionais	503,38
Obrigações Tributárias	50.679,70
Impostos e Contribuições a Recolher	50.679,70
Irrs sobre Trabalho Assalariado	73,85
Simples a Recolher	50.605,85
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	74.797,42
Obrigações com o Pessoal	55.203,85
Salários e Ordenados a Pagar	50.390,37
Pró Labore a Pagar	4.813,48
Obrigações Previdenciárias	19.593,57
Fgts a Recolher	19.593,57
Exigível a Longo Prazo	367.513,82
Exigível a Longo Prazo	367.513,82
Instituições Financeiras	367.513,82
Financiamentos	367.513,82
Financiamento Loteamentos Orcello	367.513,82
Patrimônio Líquido	2.413.562,28
Capital Social	272.500,00
Capital Subscrito	272.500,00
Capital Social	272.500,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.141.062,28
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.141.062,28
Lucros Acumulados	2.641.062,28
(-) Lucros Distribuídos	(500.000,00)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.947.649,35



JOSE VILMAR SILVERIO
Sócio
CPF: 053.470.438-73



JOAO PAULO MACEDO MELO
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador
CPF: 027.107.809-09



CERTIFICO que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef.: (45) 3279-1878

AUTENTICADO

DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI Nº 8.933 DE 18/11/1994. A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ

DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08 de Agosto de 2017

Tabellã Designada: Roseli Johner Backes



Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.927.869,84
Prestação de Serviços a Vista	1.927.869,84
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(77.602,47)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(77.602,47)
(-) Simples Nacional	(77.602,47)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.850.267,37
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(882.033,54)
Salários e Ordenados	(654.377,34)
Pró Labore	(57.640,00)
13º Salário	(44.770,26)
Férias	(53.906,95)
Fgts	(57.073,27)
Indenizações e Aviso Prévio	(572,75)
Seguros de Vida em Grupo	(7.451,47)
Uniformes	(6.241,50)
(=) LUCRO BRUTO	968.233,83
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(114.916,17)
ADMINISTRATIVAS	(81.046,10)
Salários e Ordenados	(1.848,00)
Treinamento	(22.058,16)
Documentos - Cnv	(1.175,74)
Água e Esgoto	(1.431,49)
Telecomunicações	(371,82)
Correios	(104,05)
Manutenção de Veículos	(14.639,50)
Impostos e Taxas	(5.660,24)
Material de Expediente	(217,78)
Revistas, Publicações e Assinaturas	(958,00)
Serviços Profissionais	(20.791,98)
Locação de Máquinas e Equipamentos	(239,00)
Bens de Pequeno Valor	(1.225,00)
Despesas com Cartório	(2.968,10)
Materiais de Uso e Consumo	(5.648,36)
Editais e Licitações	(1.708,88)
DESPESAS FINANCEIRAS	(28.848,69)
Despesas Bancárias Diversas	(5.077,29)
Juros Pagos ou Incorridos	(11.086,90)
Juros e Multa sobre Impostos	(12.684,50)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.021,38)
Impostos e Taxas Diversas	(851,93)
Iptu	(146,15)
Ipva	(1.713,94)
Iof e Ioc	(2.040,89)
Taxas Mobiliárias	(268,47)

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original assinado eletronicamente por Roseli Johner, inscrita em CPF nº 030.318.100-00, inscrita em OAB nº 10.100/2016, inscrita em CRM nº 10.100/2016, inscrita em OAB nº 10.100/2016, inscrita em CRM nº 10.100/2016.

CERTIFICO que o selo de
Autenticidade foi afixado na
última folha do documento
e entregue à parte

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mat. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef.: (45) 3279-1878

AUTENTICACÃO

DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO
DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

[Assinatura]
DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08 de Agosto de 2017

Tabelliã Designada: Roseli Johner Backes



Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>

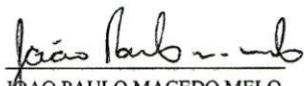
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	853.317,66
RESULTADO ANTES DA CS E IR	853.317,66
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	853.317,66



JOSE VILMAR SILVERIO
Sócio
CPF: 053.470.438-73



JOAO PAULO MACEDO MELO
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador
CPF: 027.107.809-09

[Faint, illegible stamp or text]

[Handwritten marks and signatures]



CERTIFICO que o selo de
Autenticidade foi afixado na
última folha do documento
e entregue à parte

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef.: (45) 3279-1878

AUTENTICACAO

DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO
DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08 de Agosto de 2017

Tabeliã Designada: Roseli Johner Backes



Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS


Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2016	1.487.744,62
Lucros do Exercício	853.317,66
(-) Lucros Distribuídos	(200.000,00)
SALDO FINAL EM 31/12/2016	2.141.062,28



JOSE VILMAR SILVERIO
Sócio
CPF: 053.470.438-73



JOAO PAULO MACEDO MELO
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador
CPF: 027.107.809-09

[Faint, illegible stamp or text]

[Handwritten initials: A, B, C, D, W, ✓]



CERTIFICO que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento e trague à parte

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondón - PR - 85.940-000 - Telef. (45) 3279-1878

DE ACORDO COM O ART. 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ

DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08 de Agosto de 2017

Tableia Designada: Roseli Johner Backes



Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>

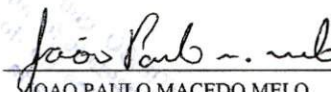
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital	Lucro/Prejuízo	
	Capital Social	Lucro Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2015	272.500,00	1.487.744,62	1.760.244,62
Lucro do Exercício	0,00	653.317,66	653.317,66
Saldo em 31/12/2016	272.500,00	2.141.062,28	2.413.562,28



JOSE VILMAR SILVERIO
Sócio
CPF: 053.470.438-73



JOAO PAULO MACEDO MELO
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador
CPF: 027.107.809-09



CERTIFICO que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondinelli - PR - CEP 840 000 - Telef. (45) 3279-1878

DE ACORDO COM O ART. IV DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.



DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08 de Agosto de 2017
Tabellã Designada: Roseli Johner Backes



Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do exercício/período	853.317,66
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	0,00
Variações nos ativos e passivos	(60.796,90)
Aumento (Redução) em fornecedores	503,38
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	(12.992,09)
Aumento (Redução) Créditos Tributários	14.546,02
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(62.854,21)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	792.520,76

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	8.440,00
Aumento (Redução) de Imobilizado	8.440,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	8.440,00

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(236.771,98)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(36.771,98)
Proposta/Distribuição de Dividendos	(200.000,00)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	(236.771,98)

4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)

547.308,78

5 - Disponibilidades no início do período


1.710.100,35

6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)

2.257.409,13



JOSE VILMAR SILVERIO
Sócio
CPF: 053.470.438-73



JOAO PAULO MACEDO MELO
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador
CPF: 027.107.809-09



CERTIFICO que o selo
Autenticidade foi afixado na
última folha do documento
e entregue à parte

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondón - PR - CEP 84200-000 - Telef. (45) 3279-1878

DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO
DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU-É.

DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08 de Agosto de 2017

Tabeliã Designada: Roseli Johner Backes



Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.257.409,13}{166.573,25} = \text{R\$ } 13,55$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente


$$\frac{2.337.579,16}{166.573,25} = \text{R\$ } 14,03$$


Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 14,03 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Solvência Geral

$$\frac{2.947.649,35}{534.087,07} = \text{R\$ } 5,52$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 5,52 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.


JOSE VILMAR SILVERIO
Sócio
CPF: 053.470.438-73


JOAO PAULO MACEDO MELO
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador
CPF: 027.107.809-09



CERTIFICO que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento e entregue à parte

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Telef. (45) 3279-1878

ATENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART. 7, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08 de Agosto de 2017

Tabellã Designada: Roseli Johner Backes.



Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

NOTAS EXPLICATIVAS

SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA. - ME cadastrada no CNPJ sob. número 14.143.759/0001-38 constituída em 11/08/2011, com seu contrato constitutivo registrado na do Estado de Paraná, sob. nº 41207143246 em 11/08/2011 tributada pelo regime do Simples Nacional e ramo de Atividades de Vigilância e Segurança Privada. Estando esta, sediada no município de Paranavaí-PR, na Rua MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, Nº11, JARDIM MONÇÕES, CEP: 87.707-050.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstrativo dos Índices, elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos conceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, as demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhados com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Internacional Accounting Standards (iasb) adequados pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e medias empresas.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil, e convertidos para reais, de acordo com as taxas de cambio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.


A empresa expressa que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 contabilidade para pequenas e medias empresas, expedida pelo conselho federal de contabilidade através da resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que a empresa não possui prestação de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e medias empresas.

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2016 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei Nº10406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamento contábil (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo conselho federal de contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento técnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulante quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for emitido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.



JOSE VILMAR SILVERIO
Sócio
CPF: 053.470.438-73




JOAO PAULO MACEDO MELO
CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador
CPF: 027.107.809-09



CERTIFICO que o selo de
Autenticidade foi afixado na
última folha do documento
trague à parte

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
Comarca Mal. C. Rondon - PR - 55 940-000 - Telef. (45) 3279-1878

DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/12/1994, A
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO
DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.


DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO
Quatro Pontes, 08 de Agosto de 2017

Tabeliã Designada: Roseli Johner Backes



Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>


LIVRO BALANÇO

TERMO DE ENCERRAMENTO

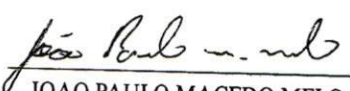
Contém este livro nr. 0002, 0011 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0011 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA. - ME
 Endereço: Rua MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11
 Complemento:
 Cidade: Paranavai
 CEP: 87.707-050
 Bairro: JARDIM MONCOES
 Estado: PR
 Registrado na Junta Comercial.: 41207143246
 Data do Registro: 11/08/2011
 Inscrição Estadual: ISENTO
 Inscrição Municipal: 107087
 CNPJ: 14.143.759/0001-38

Paranavai (PR), 31 de dezembro de 2016



 JOSE VILMAR SILVERIO
 Sócio
 CPF: 053.470.438-73



 JOAO PAULO MACEDO MELO
 CRC: 1-PR-043866/O-0 - Contador
 CPF: 027.107.809-09

SERVICO DISTRI TAL DE QUATRO PONTES
 RUA SAO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
 Comarca Mal. C. Rondon - PR - CEP 840 000 - Telef. (45) 3279-1878

DE ACORDO COM O ART 7º, V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

DIEGO CANEPELE DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADO
 Quatro Pontes, 08 de Agosto de 2017
 Tabeliã Designada: Rosejli Johner Backes

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br/>






EM BRANCO

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 14.143.759/0001-38

Razão Social : SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

Endereço : RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, 11

Bairro : JARDIM MONCOES

Cidade : PARANAÍ

UF : PR

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA

Responsável(is) :

ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO

JOSE VILMAR SILVERIO

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 6723, publicado no DOU em 22/12/2017, seção 1, Página 117, válido até 22/12/2018.

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a EMPRESA SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, CNPJ nº 14.143.759/0001-38, estabelecida à Rua Maria José de Castro Consalter, Jardim Monções, Paranavaí - Pr, prestou serviço de Segurança Privada para o Município de Céu Azul/Pr, durante o Carnaval 2017 que teve público estimado de aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas nos três dias de eventos 25, 26 e 27 de fevereiro de 2017, no dia 24 de fevereiro esquentando na Av. Nilo Bazzo e durante o Carnaval de Inverno no dia 15 de julho de 2017 com público estimado aproximadamente de 300 (trezentas) pessoas.

Os trabalhos foram executados a contento e de acordo com as exigências previstas em Edital.

Atestamos, ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2017.


Maiko César Metz
Secretário de Cultura, Esporte,
Lazer e Recreação



SERVENTIA DISTRITAL DE CÉU AZUL Céu Azul, COMARCA DE MATELANDIA - PR Rua Luiz Maziero, 270, CEP 85840-000- Fone 45-3266-1590 Selo nº Adz2.WNHR.0xJ2L-pnZx.4YLkz Consulte esse selo em http://funar-pen.com.br Reconheço por Semelhança a assinatura de MAIKO CESAR METZ (13604), ## #. Doa fé. Céu Azul-PR, 05 de setembro de 2017 da Verda
--


Neiva Thozzini Jordan
(FCFQT9185-557450-99)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - DEPARTAMENTO DE CULTURA
CNPJ 76.206.473/0001-01 / Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 - Centro - CEP 85.840-000
Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 / E-mail - cultura@netceu.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

18 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ 78.101.821/0001-01

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita de CNPJ sob nº 78.101.821/0001-01, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Turismo e Eventos**, Senhora **Patrícia Cristina Leite Berlanda**, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME**, com sede no prolongado da Rua Maria José de Castro Consalter, Jardim Monções, Município de Paranaíba – PR, inscrita no CNPJ nº 14.143.759/0001-38, que a mesma já contratou com este Município para a disposição de Serviços de Vigilância/Segurança não armada, para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no município.

Diante disto, viemos pelo presente declarar que a empresa contratada prestou os serviços de acordo com o solicitado, diante disso não há nada que desabone a conduta de contratada.

E, para que o presente surta seus efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Vera Cruz do Oeste, 05 de agosto de 2017.

REGISTRAR E REGISTRAR
"ELIAS"
Quatro Elias Pereira
Lourival Gomes Teixeira
Escritor
Fone: (45) 3267-1140
Vera Cruz do Oeste - PR

CARTÓRIO
ELIAS

Patrícia Leite Berlanda
PATRÍCIA LEITE BERLANDA

Secretária Municipal de Turismo e Eventos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

48 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

BEL OZUALDO ELIAS PEREIRA
Titular - CPF: 118.248.659-00
Rua José Vicente de Oliveira, 162 - Cx. P. 13
Fone/fax: (45) 3267-1140 - CEP: 85845-000
veracruzdoostep@veracruzdoostep.com.br

CARTÓRIO
ELIAS

Selo Nº 0m5n7.7up0u-5ph3yJ
Consulte esse selo em <http://funaripen.com.br>
Reconheço por Serelhança a assinatura de PATRICIA CRISTINA
LEITE BERLANDA. Dou fé.
Vera Cruz do Oeste-Paraná, 05 de setembro de 2017.
Em Teste

Lourival Gomes Teixeira
Lourival Gomes Teixeira - Substituto

Lourival Gomes Teixeira
Escritor Juramentado
CPF: 334.332.329-20
Portaria 10/2014



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)**

A empresa a SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º. 14.143.759/0001-38 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.718.627-0; e do CPF n.º. 061.552.709-45. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PARANAVAI, 18 de abril de 2018




Representante: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45

RG: 8.718.627-0 SSP/PR

14.143.759/0001-38
SOARES SEGURANÇA
PRIVADA LTDA - ME
Rua Maria José de Castro Consalter, 11
87707-050 Paranavai - PR


Autorizada pela Policia Federal
Alvará número 3.896
Tel: (45) 99931 – 5935
(45) 99993 – 7931
Ademir A. dos Santos
E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0714324-6	CNPJ 14.143.759/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2011	Data de Início de Atividade 28/07/2011
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, SN, JARDIM MONCOES, PARANAÍ, PR, 87.707-050

Objeto Social
SERVIÇO DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO DE ALARMES, ESCOLTA ARMADA

Capital: R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	JOSE VILMAR SILVERIO 053.470.438-73	136.250,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	ERICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SILVERIO 037.714.419-35	136.250,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 06/09/2017 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: 14.143.759/0002-19
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA JOAQUIM DAS NEVES NORTE, 574, CENTRO, NAVIRAÍ, MS, 79.950-000, BRASIL	
2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: 14.143.759/0003-08
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA Onze de Novembro, 53, Pirabeiraba (Pirabeiraba), JOINVILLE, SC, 89.239-103, BRASIL	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de março de 2018

18/184489-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

18 ABR. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa a SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.143.759/0001-38 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº. 8.718.627-0; e do CPF nº. 061.552.709-45. DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (vinte e dois) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PARANAÍ, 18 de abril de 2018

Representante: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45

RG: 8.718.627-0 SSP/PR

14.143.759/0001-38
SOARES SEGURANÇA
PRIVADA LTDA - ME
Rua Maria José de Castro Consalter, 11
97707-050 Paranaí - PR

Autorizada pela Polícia Federal
Alvará número 3.896

Tel: (45) 99931 – 5935
(45) 99993 – 7931

Ademir A. dos Santos

E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

A empresa a SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.143.759/0001-38 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº. 8.718.627-0; e do CPF nº. 061.552.709-45. DECLARA sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PARANAVAI, 18 de abril de 2018

Representante: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45

RG: 8.718.627-0 SSP/PR

14.143.759/0001-38
SOARES SEGURANÇA
PRIVADA LTDA - ME
Rua Maria José de Castro Consalter, 11
87707-060 Paranavai - PR

Autorizada pela Policia Federal
Alvará número 3.896

Tel: (45) 99931 – 5935

(45) 99993 – 7931

Ademir A. dos Santos

E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO


A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade presencial de nº 039/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

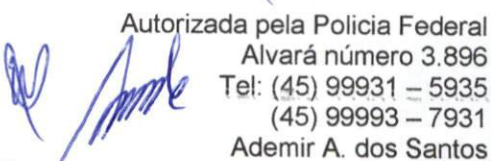
Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal, ocupante do cargo

PARANAVAI, 18 de abril de 2018


Representante: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS
CPF: 061.552.709-45
RG: 8.718.627-0 SSP/PR

14.143.759/0001-38
SOARES SEGURANÇA
PRIVADA LTDA - ME
Rua Maria José de Castro Consalter, 11
87707-050 Paranavai - PR


Autorizada pela Polícia Federal
Alvará número 3.896
Tel: (45) 99931 – 5935
(45) 99993 – 7931
Ademir A. dos Santos
E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 039/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A empresa a SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.143.759/0001-38 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº. 8.718.627-0; e do CPF nº. 061.552.709-45. DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

PARANAVAI, 18 de abril de 2018



Representante: ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

CPF: 061.552.709-45

RG: 8.718.627-0 SSP/PR

14.143.759/0001-38
SOARES SEGURANÇA
PRIVADA LTDA - ME
Rua Maria José de Castro Consalter, 11
87707-080 Paranavai - PR


Autorizada pela Policia Federal

Alvará número 3.896

Tel: (45) 99931 – 5935

(45) 99993 – 7931

Ademir A. dos Santos

E-mail: soaressegurançamcr@gmail.com

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 14.143.759/0001-38****Requerente: SOARES SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, que, nesta data, **não consta registro de pendências**, referentes a contas julgadas irregulares **nos últimos 8 (oito) anos** e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 17/04/2018 10:44:08, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 720297922

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 065/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 039/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 039/2018, que tem como objeto a Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de profissional para serviços de Vigilância não armada, zeladoria diurna e noturna, quando se fizer necessário.

Aos dezenove dias do mês de abril de 2018, às 08:39 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 039/2018, o qual tem como objeto Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de profissional para serviços de Vigilância não armada, zeladoria diurna e noturna, quando se fizer necessário. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME	26.888.593/0001-68
DATAMAX SERVIÇOS LTDA	29.582.256/0001-36
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME	22.884.201/0001-31
ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE – ME	18.836.419/0001-43
DIMUS SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA	12.286.635/0001-86
AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME	19.789.877/0001-31
R. DIESEL & CIA LTDA – ME	07.265.858/0001-27
SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME	14.143.759/0001-38

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas/credenciadas:

AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME	WILLIAN MARCEL MARTINI
DATAMAX SERVIÇOS LTDA	ALISSON JUNIOR DA SILVA FREITAS
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME	CLAYTON CARLOS CARDOSO LANCE
ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE – ME	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS
DIMUS SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA	ODAIR JOSÉ SCARSO
AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME	WELINTON MARCOS COSTA MOURA
R. DIESEL & CIA LTDA – ME	JOSÉ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME	ADEMIR AMANCIO DOS SANTOS

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes conforme relacionado abaixo na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, verificou-se que a licitante **DIMUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA** apresentou proposta de preços rasurada, ficando, portanto desclassificada conforme item 9.1 do edital convocatório, as demais licitantes tiveram suas propostas analisadas e constatou-se que todas apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Propostas de Preços os itens e valores cotados pelas licitantes os mesmos constam na tabela de lances. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento do objeto da licitação em pauta. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante vencedora cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A licitante apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo assim declarada habilitada para o certame. O credenciado da licitante Alcateia Prestadora de Serviços solicitou que se seja apresentado pela licitante vencedora dos itens 02 e 03 (AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME) a planilha de apresentação de custos conforme Sindicato Siemaco do Estado do Paraná, aonde conste todos os tributos referente a prestação de serviços de zeladoria, abrindo-se os prazos legais conforme item 14.6,1 do Edital Convocatório. As demais licitantes não manifestaram interesse em recurso. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados em conformidade com o solicitado no edital a **PREGOEIRA CLASSIFICA** os Objetos desta Licitação as licitantes abaixo relacionadas aos valores globais por item abaixo relacionados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h50min e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES

*Wilton
marcos*

[Signature]

[Signature]

Wilton Marcos C. Moura

[Signature]

Clayton Carlos Cordoso Lence

Rogério Ferraz dos Santos

[Signature]

[Signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 039/2018.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de profissional para serviços de Vigilância não armada, zeladoria diurna e noturna, quando se fizer necessário.

TETO MAXIMO ITEM 01 R\$ 43,12

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
AGUIA	N/C					
DATAMAX	N/C					
ALCATEIA PRESTADORA	N/C					
ALCATEIA SEGURANÇA	43,12	43,00	41,00	DECLINA		
DIMUS SERVIÇOS	DESC.					
AJB ARTEFATOS	N/C					
R. DIESEL	N/C					
SOARES SEGURANÇA	43,05	42,00	40,50	40,00		

TETO MAXIMO ITEM 02 R\$ 20,31

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
AGUIA	16,20	14,20	14,10	14,00	13,90	13,75
DATAMAX	16,45					
ALCATEIA PRESTADORA	16,35	DECLINA				
ALCATEIA SEGURANÇA	N/C					
DIMUS SERVIÇOS	N/C					
AJB ARTEFATOS	14,21	14,15	14,05	13,95	13,85	13,70
R. DIESEL	18,31					
SOARES SEGURANÇA	N/C					

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
AGUIA	13,60	13,40	13,20	13,00	DECLINA	
AJB ARTEFATOS	13,50	13,35	13,10	12,99		

Wilson *Assessor* *Ne* *Adriana - e das montes* *3*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MAXIMO ITEM 03 R\$ 23,41

LICITANTE	TETO MÁXIMO	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
AGUIA	17,05	16,20	DECLINA			
DATAMAX	17,15	DECLINA				
ALCATEIA PRESTADORA	17,10	DECLINA				
ALCATEIA SEGURANÇA	N/C					
DIMUS SERVIÇOS	N/C					
AJB ARTEFATOS	16,38	16,15				
R. DIESEL	21,41					
SOARES SEGURANÇA	N/C					

Wilton

Arsson JF

Arsson
entendi e das notas
Chayron e os outros lance
Rogério Loureiro dos Santos



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/04/001109
 Data Protoc.: 24/04/18
 Requerente : A J B ARTEFATOS DE CIMENTO
 CPF.....: 19.789.877/00
 Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
 Subassunto.: OUTROS ASSUNTOS
 Logradouro : Rua PARANÁ
 Complem.
 Fone.....:
 Cep.....: 85948000

Sumula: CONFORME SOLICITADO

*Rezação em e-mail
 por e-mail.
 Pl licitantes q não
 mantive contato via
 telefone. as demais
 n manifestaram interesse
 em contratar.*

DATA	DESTINO
24/04/18	licitação -

Wilton Marcos C. Moreira
 Assinatura Requerente

2018/04/001109 Data:24/04/2018
 17-PROTOCOLO Hora:10:59:53
 Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
 Subassunto.:008-OUTROS ASSUNTOS
 Requerente.:A J B ARTEFATOS DE CIMENTO
 CPF/CNPJ...:19789877000131
 SUMULA:
 CONFORME SOLICITADO, SEGUE PLANÍLIA DE

M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - DIURNA		
	HORA	TOTAL DE HORAS
REMUNERAÇÃO ZELADORIA	5,31	26.550,00
FÉRIAS + 1/3	0,59	2.950,00
13º SALARIO	0,44	2.200,00
VALE ALIMENTAÇÃO	1,57	7.850,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	0,70	3.500,00
LICENCIAMENTO E SEGUROS	0,50	2.500,00
UNIFORMES E EPI	0,20	1.000,00
IMPOSTOS	0,49	2.450,00
CUSTOS INDIRETOS	0,40	2.000,00
LUCRO	2,79	19.950,00
TOTAL POR HORA	12,99	64.950,00

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – NOTURNA		
	HORA	TOTAL DE HORAS
REMUNERAÇÃO ZELADORIA	5,31	5.310,00
ADICIONAL NOTURNO	1,81	1.810,00
FÉRIAS + 1/3	0,61	610,00
13º SALARIO	0,46	460,00
VALE ALIMENTAÇÃO	1,57	1.570,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	0,72	720,00
LICENCIAMENTO E SEGUROS	0,52	520,00
UNIFORMES E EPI	0,20	200,00
IMPOSTOS	0,53	530,00
CUSTOS INDIRETOS	0,43	430,00
LUCRO	3,99	3.990,00
TOTAL POR HORA	16,15	16.150,00

Valentim Marcos Moraes
19,789,877/0001-31

**A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

Rua Paranaagua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 082/2018

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito a Pregoeira substituta e os membros da equipe de apoio reuniram-se para verificar os apontamentos colocados pela licitante **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME** na sessão do Pregão Presencial RP nº 039/2018, Ata nº 065/2018, aonde o credenciado da licitante em questão solicitou que fosse apresentado pela licitante vencedora dos itens 02 e 03 (**AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**) a planilha de apresentação de custos conforme Sindicato Siemaco do Estado do Paraná, aonde conste todos os tributos referente a prestação de serviços de zeladoria, abrindo-se portanto naquele momento os prazos legais conforme item 14.6,1 do Edital Convocatório. No dia 24 de abril do corrente ano a licitante **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME** protocolou sob o nº 1109 a planilha de custos que foi solicitada pelo representante da **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, no dia seguinte comunicamos as demais licitantes que as mesmas teriam três dias uteis para a apresentação das contrarrazões, prazo este que se fundou ao final do dia de ontem. Portanto conforme verificamos nenhum protocolo chegou ao setor de Licitações de apresentação de contrarrazões das demais licitantes. Portanto a **PREGOEIRA ADJUDICA** o Item 01 a Licitante **SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME** ao valor final por hora de R\$ 40,00 (quarenta reais) e os itens 02 e 03 a licitante **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME** ao valor final por hora para o item 02 de R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove) e ao valor final por hora para o item 03 de R\$ 16,15 (dezesesseis reais e quinze centavos). Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dez horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora pregoeira deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da equipe de apoio presentes.

Wilton

Margo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2018.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de profissional para serviços de Vigilância não armada, zeladoria diurna e noturna, quando se fizer necessário.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 039/2018, que é o Menor Preço por ITEM, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME

ITEM 01 - Contratação de até 5.000 (cinco mil) horas de Serviços de Segurança (vigilância não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

VALOR FINAL P/ HORA: R\$ 40,00 (quarenta reais).

EMPRESA VENCEDORA: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

ITEM 02: Contratação de até 5.000 (cinco mil) horas de Serviços de zeladoria diurno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

VALOR FINAL P/ HORA: R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos).

EMPRESA VENCEDORA: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

ITEM 03: contratação de até 1.000 (mil) horas de Serviços de zeladoria noturno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

VALOR FINAL P/ HORA: R\$ 16,15 (dezesseis reais e quinze centavos).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 03 de maio de 2018.


MARGO BEATRIS SEIBERT

Pregoeira Substituta



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 039/2018.

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de vigilância não armada, zeladoria noturno e diurno, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4501), no dia 06/04/2018, fls. 46, no Diário Eletrônico Municipal nº 1383 de 05/04/2018, fls. 02, no TCE de 06/04/2018, ficando definida a data de 19 de abril de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

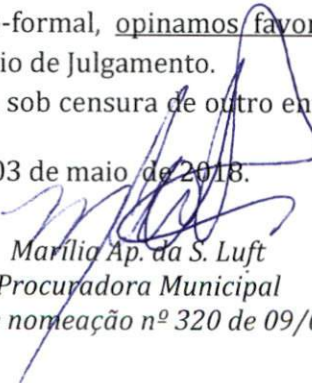
Não houve impugnações ou pedidos de esclarecimento quanto aos termos do edital.

Analisando a **Ata nº 065/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que oito empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, apresentaram todos os documentos exigidos. Uma das empresas questionou a composição do preço da vencedora dos lances dos itens 02 e 03, requerendo a apresentação dos índices de composição de custos, o que foi deferido pela pregoeira e entregue ao Município por meio do protocolo 2018/04/001109. Conforme ata nº 082 após o prazo determinado não houve qualquer manifestação das empresas concorrentes. Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de maio de 2018.


Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2018.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa, para disposição de profissional para serviços de Vigilância não armada, zeladoria diurna e noturna, quando se fizer necessário.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME

ITEM 01 - Contratação de até 5.000 (cinco mil) horas de Serviços de Segurança (vigilância não armada), para atuarem em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

VALOR FINAL P/ HORA: R\$ 40,00 (quarenta reais).

EMPRESA VENCEDORA: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

ITEM 02: Contratação de até 5.000 (cinco mil) horas de Serviços de zeladoria diurna, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

VALOR FINAL P/ HORA: R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos).


EMPRESA VENCEDORA: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

ITEM 03: contratação de até 1.000 (mil) horas de Serviços de zeladoria noturno, bem como serviços de limpeza de prédios e próprios públicos, para atender situações emergenciais, eventuais e esporádicas.

VALOR FINAL P/ HORA: R\$ 16,15 (dezesseis reais e quinze centavos).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 03 de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICIPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Opresente Nº *4508*
de *03/05/18* FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº *1404*
de *03/05/18* FL. *02*
Margo
Visto